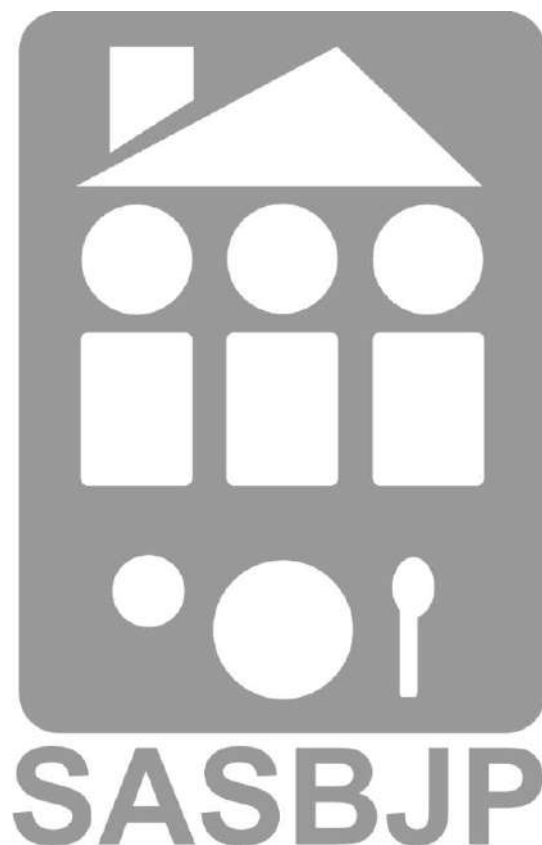




Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos - SASBJP  
Unidade Administrativa Institucional - UAI/SASBJP  
Rua Paes Leme, 136 CJ 601 - Pinheiros - São Paulo/SP  
Fone: 11 2506-6160 [www.ongsasbjp.org.br](http://www.ongsasbjp.org.br) - [casajoamoura@gmail.com](mailto:casajoamoura@gmail.com)



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 270/SMADS/2020 - SAS IPIRANGA**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA**

**OSC PROPONENTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS**



“A existência, porque humana, não pode ser muda, silenciosa, nem tampouco pode nutrir-se de falsas palavras verdadeiras, com que os homens transformam o mundo. Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar. Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão.”

**Paulo Freire**



## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. DADOS DO SERVIÇO:**

- 1.1. **TIPO DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.
- 1.2. **MODALIDADE:** Não se aplica.
- 1.3. **NOME FANTASIA:** SAICA Girassóis do Bom Jesus.
- 1.4. **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO** – 15 vagas.
- 1.5. **LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO** – Subprefeitura do Ipiranga.
- 1.6. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO** – Subprefeitura do Ipiranga.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

- 2.1. **NOME DA OSC** – Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP.
- 2.2. **CNPJ** – 56.100.068/0001-05.
- 2.3. **ENDEREÇO COMPLETO** – Rua Paes Leme, 136 Conjunto 601– Pinheiros – São Paulo.
- 2.4. **CEP** – 05424-010.
- 2.5. **TELEFONE(S)** – (11) 2506-6160.
- 2.6. **EMAIL** - casajoamoura@gmail.com.
- 2.7. **SITE** - [www.acasajoamoura.org](http://www.acasajoamoura.org); [www.facebook.com/ongsasbjp](https://www.facebook.com/ongsasbjp).
- 2.8. **NOME DO PRESIDENTE OU PROCURADOR DA OSC** – Francis Larry de Santana Lisboa.
  - 2.8.1 **CPF:** 324.848.318-03.
  - 2.8.2 **RG/ORGÃO EMISSOR:** 45.899.763-8/SSP-SP.
  - 2.8.3 **ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Paes Leme, nº 136 – conj. 601 – Pinheiros.



## Histórico da OSC SASBJP

A Organização da Sociedade Civil Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos (SASBJP) foi fundada em 1986 por um grupo de voluntários que atendiam guardadores de carros na Avenida Henrique Schauman, em Pinheiros.

Em 1991 a SASBJP estendeu o atendimento às famílias em vulnerabilidade socioeconômica e também a pessoas que viviam em situação de rua, iniciando em 1993, por meio de parceria firmada com a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, os trabalhos da Casa de Convivência João Moura em um imóvel cedido pela Arquidiocese de São Paulo, para atendimento dessas populações.

Em 2012 firmou parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS para prestação de serviço de atendimento ao idoso, por meio de Termo de Colaboração. Esta parceria garantiu o repasse mensal da verba para custeio de alimentos, produtos de higiene, de limpeza, e contratação de profissionais.

No segundo semestre de 2020, a SASBJP **recebeu o Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade** – Edital de Chamamento Público SMDHC nº 08/2020, categoria “Transversalidades”, concedido pela **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania** pela qualidade da execução de serviço da Proteção Social Especial – Média Complexidade (SUAS - SMADS).

Atualmente a SASBJP oferece atendimento de qualidade para 680 usuários, por dia, em unidades voltadas prioritariamente à execução de políticas de assistência social, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, conforme quadro abaixo:

<b>Serviço</b>	<b>Atendimento</b>	<b>Processo de Celebração</b>
SAICA ESTRELAS	15 USUÁRIOS	6024.2020/0005599-5



SMSE/MA BOM JESUS DOS PASSOS – VILA MARIANA	45 USUÁRIOS	6024.2019/0008361
AUTONOMIA EM FOCO II	150 USUÁRIOS	6024.2019/0005775-9
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	20 USUÁRIOS	6024.2019/0004444-4
CENTRO DE ACOLHIDA EMERGENCIAL SANTO AMARO	120 USUÁRIOS	6024.2019/0002928-5
CAEI MORADA SÃO JOÃO	210 USUÁRIOS	6024.2018/0010864-5
CENTRO DE ACOLHIDA EMERGENCIAL BARRA FUNDA	60 USUÁRIOS	6024.2020/0002928-5
CENTRO DE ACOLHIDA EMERGENCIAL SANTANA	60 USUÁRIOS	6024.2020/0002710-0

### **3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

Trata-se de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA, estruturado para oferecer acolhimento qualificado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, bem como criar novos mecanismos de proteção e acesso a direitos por meio do trabalho da equipe multidisciplinar vinculada ao equipamento, em sinergia com a rede socioassistencial – CREAS e a Vara da Infância e Juventude.

Por estar vinculado ao CREAS, o serviço mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.



No intuito de garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS opera como responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, devendo ter assegurado em suas atribuições:

- A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;
- O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos;
- A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
- A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;
- A inclusão no Cadastro Único e no Sistema do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - SISPETI quando se tratar de crianças e adolescentes em trabalho infantil;
- A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;
- A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;
- O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário. Ainda no âmbito estatal, a equipe técnica do CREAS deve em conjunto com o serviço conveniado;
- Organizar a busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras;
- Conhecer a dinâmica da realidade local a partir das informações dos vários setores;
- Manter reuniões periódicas a fim de discutir a metodologia de abordagem e vínculo com as pessoas em situação de rua.

Antes da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), as instituições existentes para acolhimento de crianças e adolescentes eram os antigos orfanatos, educandários ou colégios internos, fundamentadas pelo Código de Menores (1979). Durante décadas, essas instituições ficaram conhecidas como espaços de abandono, funcionando como grandes instituições fechadas, isoladas da comunidade e atendendo muitas crianças ao mesmo tempo. Nelas, as crianças e adolescentes



permaneciam até completar 18 anos, não existindo portando trabalho para garantir a convivência familiar e comunitária.

A história do Brasil nos conta que os antigos orfanatos deixavam nas crianças e adolescentes a marca da massificação e do abandono. A necessidade de se ter essas instituições e, ao mesmo tempo, a sua condenação, foram contradições que sempre provocaram polêmica.

Dois leis pautaram o atendimento em acolhimento institucional no século XX até a aprovação do ECA: o Código Brasileiro do Menor (o Código de Mello Matos, 1927) e o Código de Menores, 1979. Ambos traziam uma proposta de proteção social, na qual prevalecia uma visão que culpava unicamente as famílias das crianças em vulnerabilidade pelas suas dificuldades, classificando as crianças e os adolescentes como “vadios”, “libertinos”, “perigosos”. Propunham repressão e legitimavam as grandes instituições de confinamento dos chamados “carentes” ou “abandonados”.

A partir da promulgação do ECA, os municípios começam a tomar para si a responsabilidade dos cuidados com as crianças e os jovens desprotegidos, passando a assumir diretamente a execução de políticas públicas voltadas para esses indivíduos, que necessitavam de proteção especial em razão de sua situação pessoal e social. Muitos avanços têm ocorrido, desde então, mas muitas das situações contraditórias ainda hoje se mantêm.

Os serviços que executam acolhimento institucional são necessários e, muitas vezes, percebidos como a única saída para garantir direitos às crianças e adolescentes em situação de risco; em contrapartida, esses serviços são muitas vezes negados, desacreditados e rejeitados como aqueles que afastam as crianças de suas famílias e acabam sendo representados no imaginário social como os grandes vilões, os que também abandonam, violam e mantêm as crianças em situação de exclusão.

Tais contradições trazem um conflito de identidade para esses serviços. É como se eles fossem, ao mesmo tempo, bons e ruins e tivessem de viver e morrer simultaneamente. Sair destas contradições exige explicitá-las, escancará-las e entendê-las para construir sua



superação. A superação da contradição entre esse ser e não ser e o desenvolvimento de uma reflexão que leve a um projeto de atendimento com clareza da sua finalidade exigem a análise do acolhimento institucional como uma construção sócio histórica, com necessidade do reconhecimento dos seus paradigmas e do seu processo de mudança, no contexto da evolução do significado de direitos humanos.

O reconhecimento dos tais direitos implica o Estado na responsabilidade por diminuir ou aumentar as diferenças entre os segmentos sociais, atenuar as discriminações dirigidas às crianças e adolescentes das classes oprimidas.

### **Sistema Único de Assistência Social - SUAS**

O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira.

No que compete ao SUAS, para a operacionalização dos serviços socioassistenciais em suas respectivas unidades de oferta, faz-se necessária a atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, que compõem as equipes de referência do SUAS, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) e as Resoluções nº 17/2011 e nº 09/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Conforme o art.6º- A da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a proteção social no âmbito da Política de Assistência Social é organizada em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE - **a qual o presente objeto está diretamente vinculado**).

### **Proteção Social Especial - PSE**

A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é estruturada para atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de





substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

**I - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade** têm por objetivo a oferta de atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

**II - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade** são aqueles que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos:

- a) **Serviço de Acolhimento Institucional**, nas seguintes modalidades:
  - abrigo institucional;
  - Casa-Lar;
  - Casa de Passagem;
  - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, por ser um serviço de proteção social especial de alta complexidade, e ter a obrigação de garantir ambiente protetivo aos usuários vinculados, deve ter como princípios orientadores do funcionamento: excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; provisoriedade do afastamento do convívio familiar; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação; oferta de atendimento personalizado e individualizado; garantia de liberdade de crença e religião; respeito à autonomia da criança e do adolescente; construção gradativa de vínculo de confiança; respeito à singularidade e autonomia na reconstrução de trajetórias de vida; o trabalho em rede; a relação com a cidade e a realidade do território.

### **Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar**

Pelo fato de o afastamento da família trazer profundas implicações, tanto para a criança e ao adolescente, quanto para os familiares, deve-se recorrer a esta medida apenas quando representar o melhor interesse da criança ou do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento. Destaca-se que tal medida deve ser aplicada apenas nos casos em que não for possível realizar uma intervenção mantendo a criança ou adolescente no convívio com sua família (nuclear ou extensa).

Para que este princípio possa ser aplicado, é importante que se promova a integração social das famílias, por meio de encaminhamentos às políticas públicas e às ações comunitárias. Dessa forma, antes de se considerar a hipótese do afastamento, é necessário assegurar à família o acesso à rede de serviços públicos que possam potencializar as condições de oferecer à criança ou ao adolescente um ambiente seguro de convivência.

Em acordo com o art. 23 do ECA, apenas a falta de recursos materiais não estabelece motivo justificável para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar, acolhê-los em serviços de acolhimento ou, ainda, para inviabilizar sua reintegração. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família devidamente incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA (RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, 2009).



## **Provisoriedade do afastamento do convívio familiar**

Todos os esforços da equipe de referência do SAICA devem ser empreendidos para que, em um período menor de dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar – para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos – ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta (RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, 2009).

A manutenção do acolhimento de crianças e adolescentes por período superior a dois anos deverá ocorrer apenas em caráter extremamente excepcional, e estar embasada por uma avaliação criteriosa acerca de sua necessidade pelos diversos órgãos que acompanham o caso.

## **Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**

A preservação e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento são extremamente importantes, porque esses vínculos são vitais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que estimule a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão participativo em um Estado Democrático de Direito.

Esse fortalecimento deve ser constante nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento - visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, por exemplo. Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco, não devem ser separados ao serem encaminhados para serviço de acolhimento, salvo se isso for contrário ao seu desejo ou interesses ou se houver claro risco de violência (RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, 2009).

## **Garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação**

A organização dos serviços deverá garantir proteção e defesa a toda a criança e adolescente que precise de acolhimento. Devem ser combatidas quaisquer formas de



discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, que vivem com HIV/ AIDS ou outras necessidades específicas de saúde.

### **Oferta de atendimento personalizado e individualizado**

Crianças e adolescentes têm direito a viver num ambiente que garanta seu desenvolvimento, oferecendo proteção e cuidado. Desta forma, quando o afastamento for necessário, os serviços de acolhimento deverão prestar cuidados de qualidade, correspondentes aos direitos e às necessidades integrais da criança e do adolescente. Para tanto, o atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. A organização de condições que favoreçam a formação da identidade da criança e do adolescente implica o respeito à sua individualidade e história de vida. O planejamento do atendimento no serviço deve possibilitar, portanto, espaços que preservem a intimidade e a privacidade, inclusive, o uso de objetos que possibilitem à criança e ao adolescente diferenciar “o meu, o seu e o nosso”.

### **Garantia de liberdade de crença e religião**

A biografia de crianças e adolescentes associada a escolhas religiosas deve ser respeitada tanto pelo serviço de acolhimento quanto por aqueles com os quais venha a manter contato em razão de seu acolhimento. **“Nenhuma criança ou adolescente deverá ser incentivado ou persuadido a mudar sua orientação religiosa enquanto estiver sob cuidados” em serviço de acolhimento”.**



ECA > ... > Capítulo II Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade



## Art. 16.

O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

No intuito de garantir o direito à liberdade de crença e culto religioso, assegurado no **Art. 16 do ECA**, os serviços de acolhimento devem propiciar, ainda, que a criança e o adolescente possam satisfazer suas necessidades de vida religiosa e espiritual. Nesse sentido, deve ser viabilizado o acesso às atividades de sua religião, bem como o direito de “não participar de atos religiosos e recusar instrução ou orientação religiosa que não lhe seja significativa (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES).

### **Respeito à autonomia da criança e do adolescente**

Os planos de atendimento e direcionamentos condicionados, acerca de crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento, devem sempre observar o direito e a necessidade de ter suas opiniões consideradas. O direito à escuta, garantido por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento, deve ser observado e defendido nas diversas decisões que possam repercutir sobre seu desenvolvimento e trajetória de vida.

A estruturação do ambiente de acolhimento também deverá estimular o fortalecimento progressivo da autonomia, respeitando o processo de desenvolvimento e a capacidade de aquisição das habilidades correspondentes, nas diferentes faixas etárias.



## **Construção gradativa de vínculo de confiança**

A construção gradativa de vínculos deve acontecer com cautela e prudência, respeitando os códigos e linguagens que regem as histórias e culturas dos grupos vinculados, deixando sempre claro os objetivos e valores que regulam as ações do Serviço. Os profissionais do SAICA podem representar pessoas de referência no processo de (re)construção de projetos de vida das crianças e adolescentes que são acompanhados. Essa referência precisa ser cuidadosamente compartilhada com profissionais que atuam em outros espaços da rede para os quais os usuários são eventualmente encaminhados.

A equipe do Serviço precisa estabelecer alianças estratégicas e parcerias com outras instituições e trabalhadores que atuem com o mesmo público do Serviço. Isso evita constrangimentos, duplicação de trabalho e otimiza as intervenções realizadas na rede de proteção social. É importante que haja comunicação regular e otimizada entre os profissionais que trabalham no território.

## **Respeito à singularidade e autonomia na reconstrução de trajetórias de vida**

Cada sujeito é único, singular em função das diferentes histórias de vida e dos diversos motivos que levam pessoas e famílias a estarem em condições de risco, por isso, cada situação precisa ser olhada de maneira compreensiva e personalizada. Os atendimentos realizados no serviço precisam ser metodologicamente embasados, de modo a acolher as necessidades individuais de cada criança e/ou adolescente, respeitando as dificuldades e o momento em que cada sujeito se encontra. A escuta e a participação das crianças e/ou adolescentes e seus familiares nas definições dos melhores encaminhamentos são procedimentos importantes a serem considerados pela equipe do serviço.

## **O trabalho em rede**

Trabalho em rede pressupõe articulações e inter-relações entre instituições, serviços e atores implicados na promoção, proteção e defesa de direitos em um determinado território, com o compartilhamento de objetivos e propósitos comuns. Para o bom desenvolvimento do trabalho em rede integrado é importante que sejam estabelecidos



alguns procedimentos para facilitar a conexão entre os pares. Nessa direção, pode-se citar: conhecimento da missão de cada serviço/instituição; reuniões e encontros; contatos periódicos; discussão e pactuação de fluxos locais de atendimento; entre outros.

A sinergia e a dinâmica necessárias a um trabalho realizado de forma complementar nos territórios requer um processo contínuo de circulação de informações, diálogos permanentes, trocas de experiências, compromisso com o fazer coletivo e postura de colaboração institucional e individual, por parte dos profissionais.

A integralidade dos sujeitos estabelece a necessidade de uma abordagem integral dos indivíduos, frente aos contextos social, comunitário e familiar que influenciam sua vida, demandando, em alguns momentos, a atuação integrada de diferentes serviços. **O princípio da incompletude institucional** responsabiliza as instituições na compreensão de que um atendimento de qualidade e integral deve acontecer de modo compartilhado por meio de uma ação em rede.

### **A relação com a cidade e a realidade do território**

É importante considerar que os territórios são espaços dinâmicos, vivos e, muitas vezes, tensos. Sua posição geográfica na cidade, sua história e tradição, o modo como o território é pensado e vivido pelas pessoas que o habitam e nele trabalham, os períodos e horários que as pessoas o frequentam, são aspectos a serem considerados e compreendidos pela equipe do serviço. Dessa forma, conhecer os territórios de atuação e a relação que as pessoas mantêm com esses espaços, é condição para se aproximar dos sujeitos que lá estão e iniciar parte significativa do trabalho social inerente ao serviço.



#### 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO - EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 116 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/SMADS/2018.

Seguem abaixo as metas e os indicadores qualitativos da execução da parceria, tais como definidos pela referida Instrução Normativa, divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

##### 4.1 DIMENSÃO ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

INDICADORES	METAS	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
4.1.1 Cômodos e mobiliários utilizados	<p>Garantir a utilização de cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, proporcionando à equipe espaço físico adequado para realização de atividades laborais, socioeducativas, e o desenvolvimento de potencialidades de cada usuário, denotando a importância do trabalho realizado pelo SAICA ao disponibilizar às crianças e adolescentes vinculados atendimento qualificado, ambiente acolhedor e compreensivo, exercício do protagonismo lugar de fala.</p> <p><b>O imóvel será locado com recurso disponibilizado pela SMADS.</b></p>	<p>* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho</p> <p>* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</p>
4.1.2. Garantir a disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos,	<p>A organização de arquivos e materiais será de responsabilidade da equipe de técnicos, supervisionada cotidianamente pelo gerente de serviços.</p>	<p>* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas,</p>





<p>pedagógicos, lúdicos e esportivos.</p>		<p>encontram se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p>
<p>4.1.3. Garantir que Cômodos e mobiliários se encontrem em perfeitas condições de uso.</p>	<p>Executar a devida manutenção do imóvel e mobiliários continuamente, para garantir perfeitas condições de uso.</p> <p>Contendo: 1 setor administrativo com 1 recepção, 1 sala para a gerência, 1 sala para técnicos, 1 sala de reuniões, 1 sala para orientadores, 2 salas para</p>	<p>* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram se em condições de uso inadequadas, mas isso não</p>



	<p>atendimentos individuais e coletivos, 2 banheiros para utilização dos funcionários (com armários para guardar pertences).</p> <p>No setor residencial: 1 cozinha, 1 despensa, 1 refeitório, quartos suficientes para 15 acolhidos (+ 2 vagas durante vigência da Operação Baixas Temperaturas), 4 banheiros, sala de estar, sala de estudos, brinquedoteca, sala de computadores e videogames, 1 Rouparia, 1 Lavanderia.</p>	<p>afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram se em perfeitas condições de uso</p> <p>* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>
--	---	--

#### 4.2 DIMENSÃO SERVIÇOS, PROCESSOS/ATIVIDADES

<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>	<b>PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO</b>
4.2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento – PIA.	<p>Cumprir com a elaboração dos relatórios Plano Individual de Atendimento - PIA e atualização dos prontuários de 100% dos usuários no semestre.</p> <p>Operacionalização de referência e contrarreferência; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e outras políticas públicas; elaboração de relatórios e manutenção de prontuários, assegurando o direito ao sigilo profissional sobre todas as informações associadas, com base nos códigos de ética profissional.</p>	<p>* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e</p>



		prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
--	--	--

#### 4.3 DIMENSÃO PRODUTOS OU RESULTADOS INDICADORES

<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>	<b>PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO</b>
4.3.1 Número de usuários atendidos/capacidade prevista na parceria.	Realizar o atendimento de 100% do número de usuários de acordo com a quantidade prevista na parceria, sendo este 15, buscando alcançar o parâmetro “Superior”.	* INSUFICIENTE: Inferior a 70% * INSATISFATÓRIO: 70% a 80% * SUFICIENTE: Entre 81% e 90% * SUPERIOR: Maior que 90%
4.3.2 Alimentação	Garantir a oferta de alimentação conforme preconiza tipificação do serviço, com base nos valores estipulados pela Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço.	* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. * SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua



		formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
4.3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.	<p>Elaborar o Plano de Ação Semestral e realizar 100% das atividades propostas para o semestre, garantindo assim a execução das ações previstas no plano de trabalho.</p> <p>Acolhida; escuta; estudo social; metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas; atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares; Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;</p> <p>Construção e acompanhamento de Plano Individual de Atendimento (PIA);</p> <p>Desenvolver ações sociais e psicossociais especializadas de atendimento às famílias de crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;</p> <p>Informação, comunicação sobre defesa de direitos;</p> <p>Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;</p> <p>Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e outras políticas públicas.</p>	<p>* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p>* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p>* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p>
4.3.4 Implantação de mecanismos de apuração da	Implantar mecanismos para apuração das percepções dos usuários sobre as	* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da



<p>satisfação dos usuários do Serviço e canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</p>	<p>ações do Serviço, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisas de Satisfação <i>on-line, presencial e por telefone, com os familiares;</i></li><li>• Solicitação de <i>feedbacks</i> após os atendimentos realizados com as crianças e/ou adolescentes e/ou familiares, garantindo a participação de todos no aprimoramento da política em questão.</li></ul> <p>Criação de comissão de usuários que realizará discussão de ideias para o aprimoramento do serviço.</p> <p>Será realizada a articulação integrada com os serviços operantes no território para fortalecimento da Rede e a difusão das atividades propostas. (FORUM DA ASSISTENCIA SOCIAL, COMAS E DEMAIS LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E INCLUSÃO SOCIAL)</p>	<p>satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço</p> <p>* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;</p> <p>* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.</p>
--	---	---

#### 4.4 DIMENSÃO – RECURSOS HUMANOS

INDICADORES	METAS	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
4.4.1 Percentual de profissionais que participam de ao menos uma capacitação de atualização	Desenvolver as potencialidades dos profissionais com a oferta de capacitação continuada, tendo-se em vista documentos técnicos orientadores da boa prática em	* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no



<p>de conhecimento no semestre, ofertado pela OSC ou SMADS.</p>	<p>Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;</p> <p>Promover reuniões semanais com todos os trabalhadores para estabelecer praxis fundamentada nas normativas desenvolvidas;</p> <p>Participar das Supervisões Coletivas.</p> <p>Efetivar reuniões de horas técnicas com profissionais especializados.</p>	<p>semestre</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p>* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p>* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</p>
<p>4.4.2 Adequação da força de trabalho</p> <p>Quadro de Recursos Humanos</p>	<p>Garantir a adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação, realizando a reposição de profissionais em tempo hábil sem desfavorecer o atendimento; manter quadro de funcionários motivado e com total compreensão sobre suas atribuições.</p>	<p>* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo</p>



	<p>Estimular a participação de todos os funcionários em formações, simpósios, palestras promovidas por instituições de renome e a SMADS, com temática congênere ao trabalho realizado.</p> <p><b>Conforme quadro abaixo:</b></p> <p>01 <u>Gerente de Serviços</u> (40 HORAS), 03 <u>Técnicos</u> (40 horas), 10 <u>Orientadores Socioeducativos</u> - (40 horas), 03 <u>agentes operacionais</u> (40 HORAS) e 2 cozinheiras/os.</p>	<p>ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p>* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> <p>* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p>
--	---	--

## 5 FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

<b>I - ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA</b>	<b>FORMA DE CUMPRIMENTO</b>
<p>Garantir a utilização de cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, proporcionando à equipe espaço físico adequado para realização de atividades laborais, socioeducativas, e o desenvolvimento de potencialidades de cada usuário, denotando a importância do trabalho realizado pelo SAICA ao disponibilizar aos seus usuários e familiares atendimento qualificado, garantia de direitos, espaço de cidadania, protagonismo infanto-juvenil, compreensão e possibilidades de ressignificação das experiências vivenciadas.</p>	<p>Realizar inspeções regulares no imóvel para manter ótimos níveis de acessibilidade, manutenção, comunicação visual e linguística de fácil compreensão, disposição e utilização de materiais desenvolvidos por profissionais especializados.</p> <p>Execução de manutenções emergenciais sempre que necessário.</p> <p>Distribuição de materiais essenciais à realização das atividades planejadas.</p>
<b>II - SERVIÇOS, PROCESSOS/ATIVIDADES</b>	<b>FORMA DE CUMPRIMENTO</b>
<p>Cumprir com a elaboração dos relatórios Plano Individual de Atendimento - PIA e atualização dos prontuários de</p>	<p>Conferir e enriquecer regularmente os prontuários dos usuários do Serviço, desenvolvendo relatórios</p>



100% dos usuários no semestre.	de atendimento e articulando encaminhamentos com a Rede Socioassistencial, o Sistema de Justiça, e as demais políticas públicas, sempre que necessário.
<b>III - PRODUTOS OU RESULTADOS INDICADORES</b>	<b>FORMA DE CUMPRIMENTO</b>
<p>Realizar o atendimento de 100% do número de usuários de acordo com a quantidade prevista na parceria, sendo este 15, buscando alcançar o parâmetro “Superior”.</p> <p>Elaborar o Plano de Ação Semestral e realizar 100% das atividades propostas para o semestre, garantindo assim a execução das ações previstas no plano de trabalho.</p> <p>Implantar mecanismos para apuração das percepções dos usuários sobre as ações do Serviço.</p>	<p>Desenvolver estratégias para que os atendimentos sejam realizados conforme fundamentação teórica especializada e atualizada, consoante à demanda social identificada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisas de Satisfação <i>on-line</i>, <i>presencial</i> e <i>por telefone</i> (também com familiares);</li><li>• Solicitação de <i>feedbacks</i> após os atendimentos realizados com as crianças e/ou adolescentes e seus familiares, garantindo a participação de todos no aprimoramento da política em questão</li></ul>
<b>IV – RECURSOS HUMANOS</b>	<b>FORMA DE CUMPRIMENTO</b>
Desenvolver as potencialidades dos profissionais com a oferta de capacitação continuada, tendo-se em vista documentos técnicos orientadores da boa prática em Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e	Realizar reunião em periodicidades diversas, conforme a dinâmica do SAICA de modo a otimizar os processos de reflexão, planejamento e decisões com todos os funcionários, para subsidiar as ações





<p>Adolescentes no SUAS;</p> <p>Promover reuniões quinzenais com todos os trabalhadores para estabelecer práxis fundamentada nas normativas e orientações técnicas pertinentes;</p> <p>Participar das Supervisões Coletivas;</p> <p>Efetivar reuniões de horas técnicas (10 horas mensais).</p>	<p>das normativas pertinentes e amplificar os resultados positivos das intervenções.</p> <p>Participação e contribuição com os processos de capacitação propostos pela SMADS.</p> <p>Realização de processos seletivos para contratação de profissionais experientes, capacitados e comprometidos, de modo a não acarretar nenhum prejuízo à política pública executada.</p>
---	--

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### Caracterização do serviço

Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta.

**Objetivo:** Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.



### **Objetivos específicos:**

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente);
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

**Funcionamento:** Ininterrupto, 24 horas diárias.

**Unidade:** Espaços/ locais (cedidos, próprios ou locados), administrados por organizações sem fins lucrativos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido, destinado a atendimento de grupos de até 15 crianças e adolescentes e mais 2 vagas na vigência da Operação Baixas Temperaturas.

**Abrangência:** Regional



### **Provisões Institucionais, físicas e materiais**

- Alimentação;
- Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar;
- cozinha, lavanderia, banheiros, 4 dormitórios, despensa e área externa;
- Acessibilidade em todos os ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga.

### **Trabalho social**

- Acolhida/Recepção;
- Escuta; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA;
- Orientação individual/grupal e familiar sistemática;
- Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família;
- Articulação com serviços locais;
- Acompanhamento das famílias no processo pós - reintegração pelo menos por 6 meses;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Trabalho com vistas ao desacolhimento desde o momento do abrigamento;
- Referência e contrarreferência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.



## **Trabalho Socioeducativo**

- Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal;
- Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas);
- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar;
- Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;
- Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;
- Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;
- Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

## **Aquisições Dos Usuários**

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos;
- Ter sua Identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter Oportunidades de escolha e tomada de decisão;



- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter Oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada as necessidades específicas.

## **6.1 PÚBLICO-ALVO.**

Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA 8069/90, são crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

## **6.2 INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS.**

Bem Imóvel: Imóvel locado com recursos da SMADS na área de abrangência da Subprefeitura Ipiranga, imóvel de ambiente com características residenciais. Contendo: sala de estar, sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros, dormitórios, despensa e área externa; acessibilidade em todos os ambientes; computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;

Eventualmente, reparos no imóvel serão necessários, por isso, solicitaremos as seguintes manutenções como:

- Conserto/manutenção/troca de freezer, geladeira, fogão, forno industrial, máquina de lavar e secar roupas e louças, purificador de água, computadores, impressoras, televisores, purificadores de ar, ventiladores, sofás, mesas, cadeiras, liquidificadores, batedeiras, DVD's e VAP;



- Cópias de chaves;
- Dedetização;
- Desentupimento da rede hidráulica;
- Limpeza de caixa d'água;
- Manutenção de extintores de incêndio;
- Manutenção e reparo do piso (tacos e piso frio);
- Manutenção/reparo de telas de proteção (portas e janelas);
- Manutenção/reparo telhas, calhas e estrutura metálica;
- Pinturas em geral
- Reparos na rede elétrica/telefonia/Internet;
- Solicitação de um retroprojeto.
- Substituição de sifões;
- Substituições de lâmpadas de emergência;
- Substituições de lâmpadas queimadas/quebradas;
- Substituições de vidros quebrados de portas e/ou janelas;
- Troca de beliches, colchões, guarda-roupas, armários, estantes;
- Troca/reparo de chuveiros;
- Troca/reparo de maçanetas e dobradiças;
- Troca/reparo de torneiras;
- Troca/reparo de válvulas de descarga;
- Troca/reparo/manutenção de portas, portões e janelas.

#### **Materiais de trabalho administrativo e executivo:**

- Telefone celular institucional com acesso à internet e contato com as famílias.
- Crachás;
- Equipamentos de EPI, Luvas, botas, máscaras, aventais, álcool em gel.
- Computadores com configuração compatível com sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Caixas lúdicas;
- Jogos pedagógicos e de alfabetização;



- Materiais socioeducativos em geral e específicos ao objeto de execução;

### 6.3 VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

No que tange à legitimação dos direitos faz-se necessário que os diferentes atores envolvidos no sistema de garantias possam se articular, de modo que o Poder Público, o Ministério Público e as Organizações da Sociedade Civil trabalhem conjuntamente para a efetivação das políticas públicas destinadas a este segmento.

**Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/SP** vem consolidar a Política de Assistência Social e a gestão do Sistema único da Assistência Social – SUAS, parte da compreensão da matricialidade sociofamiliar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, reafirmando as bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil, financiamento e controle social da política.

A organização social, através da equipe profissional que estará à frente do serviço fortalecerá os vínculos com o Poder Público, Poder Judiciário, Rede Socioassistencial, serviços da área da saúde, educação e demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS** assume o compromisso ético e político com a continuidade da política pública implementada na cidade de São Paulo, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na **Lei Orgânica da Assistência Social** e pela Lei Orgânica do Município.

Para o cumprimento de sua missão institucional e na condição de gestão municipal plena da Política de Assistência Social, a **SMADS** assume a atribuição de implantar o **SUAS – Sistema Único da Assistência Social**, na cidade de São Paulo, como sistema articulador



e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com o monitoramento e a avaliação de suas ações, processos desenvolvidos pelo Observatório de Política Social, de modo a obter maior eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Para desenvolvimento do serviço em pauta a **OSC Serviço Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos**, no âmbito de atendimento da proposta, assume total compromisso com as diretrizes do PNAS, da Lei Federal Nº. 8.742/1993 - Lei Orgânica De Assistência Social – LOAS, da Norma De Operação Básica – NOB e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Segundo **Plano Nacional de Assistência Social – PNAS**, temos que levar em consideração a situação atual para a construção da política pública de assistência social que precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos e vulnerabilidades se constituem.

A proteção social deve garantir ainda as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e, convívio ou vivência familiar. Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade, prevenir e evitar situações de risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

Ainda sabemos que a PNAS possui suas diretrizes de Assistência Social, a saber: descentralização com comando único; Plano, Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das ações e dos recursos; participação da população nas decisões e no controle: serviços de acolhida de manifestação de interesses, demandas, necessidades e denúncias; conselho de gestão dos serviços; conselho de monitoramento dos serviços; audiência pública com sociedade, usuários, trabalhadores sociais.





Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política: política de parceria, sistema único de cobertura, descentralização e territorialização com porta de entrada única; serviços permanentes e continuados; pactos federativos com reconhecimento das diferenças locais.

**Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS:** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS: estabelece em seu artigo primeiro que “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

**Norma Operacional Básica – NOB/SUAS:** a Norma Operacional Básica do SUAS é responsável pela construção das bases para implantação do Sistema Único da Assistência Social, portanto dentro deste contexto a NOB normatiza os níveis de gestão do SUAS, os Instrumentos de gestão, as instâncias de articulação, pactuação e deliberações, bem como formas de financiamentos e ainda as regras de transição.

**Sistema Único da Assistência Social – SUAS:** de acordo com o SUAS é condição fundamental a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, com centralidade na família, sendo condensado o estabelecimento de fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e as complexidades de atendimento, bem como a definição de portas de entrada para o sistema.

Neste contexto, as entidades prestadoras de assistência social integram o Sistema Único de Assistência Social, não só como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais, mas, como cogestora através dos conselhos de assistência social e corresponsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais em garantir direitos dos usuários da assistência social e a necessidade de articular e integrar ações e recursos, tanto na relação interna como na interinstitucional, bem como com os demais conselhos setoriais e de direitos.



O SUAS é nosso modelo de gestão da política de assistência social, com a política de segurança alimentar e a política de transferência de renda, constituindo-se, então, uma Política de Proteção Social no Brasil de forma integrada a partir do território, garantindo sustentabilidade e compromisso com um novo pacto de democracia e civilidade.

O desenho da gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, parte da compreensão da matricialidade sociofamiliar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, reafirmando as bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil e para o financiamento e controle social da Política.

Assim, uma das atribuições de SMADS é “gerenciar a implementação, o monitoramento e avaliação das ações de Proteção Social Básica e Especial, na cidade de São Paulo, sob responsabilidade direta ou de Organizações Sociais conveniadas ou não, disseminando normas e padrões de qualidade que garantam resultados e não só capacidade implantada na rede”.

**O Plano Municipal de Assistência Social** consolida a descentralização para as Subprefeituras e assegura o cumprimento das funções da assistência social: Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Social e a Defesa de Direitos Socioassistenciais. Ainda o Plano contempla metas e diretrizes de atendimento, bem como, classificação dos setores censitários segundo sua vulnerabilidade social – IPVS. O PMAS desenvolve uma série de objetos específicos em que concerne ao desenvolvimento de uma política de assistência social.

Diante disso e pautado nestes objetivos pode-se desenvolver a vinculação específica, tais como:

- Realização de diagnóstico do território;
- Conhecer as histórias de vida das crianças, dos adolescentes e jovens, bem como suas famílias;
- Atividades que objetivam o fortalecimento dos vínculos de convivência familiar e comunitária;
- Garantia dos direitos aos indivíduos, grupos e famílias;
- Relação direta com a equipe técnica ao adolescente, jovem e/ou família;



- Realizado de forma continuada e programada com planos de atuação do território e planos personalizados de atendimentos individualizados de atendimentos a cada pessoa referenciada.

A aprovação da **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, representou importante conquista para a assistência social brasileira alcançando um novo patamar, estabelecendo tipologias que, sem dúvidas, colaboram para qualificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial. Essa normativa favoreceu a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais, além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais.

Conforme esta resolução, os Serviços Socioassistenciais estão organizados da seguinte maneira:

### **I - Serviços de Proteção Social Básica:**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

### **II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);



- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

### **III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
  - abrigo institucional;
  - Casa-Lar;
  - Casa de Passagem;
  - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Para o melhor desenvolvimento das ações do Serviço, de modo complementar, destaca-se a seguir importantes normativas e legislações que os profissionais referenciados deverão conhecer e utilizar como referência de trabalho:

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988 – art. 227, por exemplo);
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005).
- Norma operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2006).
- **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações: Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008).
- Política Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, 1999.
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, 2000.
- Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, 2004.
- Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF. Organização mundial de Saúde, 2004.



- **Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**, 2006.
- Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, 2006.
- Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, 2007.
- Legislações referentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): Decreto Nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto Nº 6.564, de 12 de setembro de 2008 e Portaria MDS Nº 44, de 25 de fevereiro de 2009.
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, 2008.
- **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 2009.
- SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, (Lei 12.594 de 2012).
- Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, 2009.
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009.
- Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), 2009.
- Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 2009.
- Estatuto de Promoção da Igualdade Racial, 2010.
- Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010.
- Legislações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família.
- Cadernos de orientação técnicas sobre o PETI – Gestão e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, 2010; “Lei do SUAS”. Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- Resolução CNAS nº 09, de 18 de abril de 2013.



#### **6.4 FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA**

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

A oferta de vagas ocorre das seguintes maneiras: pelo desacolhimento compulsório por idade, reintegração familiar ou colocação em família substituta; por transferência para outro SAICA; por saída não autorizada do usuário (após reunião e definição com a gestora de parceria/CREAS). O controle de demanda ocorre pela alimentação diária do SISA.

#### **6.5 METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS**

Como lugar de proteção, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA é uma alternativa de moradia que, embora provisória, deve oferecer características residenciais, com atendimento personalizado e adaptado às crianças e adolescentes, pleno de oportunidades de participação na vida comunitária, mediante a utilização de bens e acesso a recursos disponíveis no território abrangente, como escolas, áreas de lazer, parques, quadras esportivas, bibliotecas, teatros, cinemas, CCAs e CJs, UBS, PAVS, e os demais níveis de complexidade do SUS, etc. – **SEM DESCONSIDERAR O CENÁRIO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS E OS IMPRESCINDÍVEIS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA.**

Para atingir o máximo de eficiência, no que se refere à provisoriedade e reintegração familiar e comunitária da criança e adolescente, o serviço deve realizar um trabalho articulado com outros órgãos públicos e com políticas sociais locais, efetivando uma rede municipalizada de serviço de atendimento a infância e juventude numa perspectiva integral.



## **Conhecimento do território – Vigilância Socioassistencial**

Concretiza-se desde o momento de planejamento do serviço e definição das áreas de atuação da (s) equipe (s), áreas com incidência de situações de risco pessoal e social, identificadas e problematizadas, previamente, em/por diagnósticos socioterritoriais que norteiam as ações do Serviço.

As situações de risco podem se expressar de diferentes formas, conforme os territórios, o período do ano e mesmo o período do dia, determinados eventos promovidos na localidade etc., exigindo dinamicidade e um processo contínuo de observação por parte da (s) equipe (s). Pressupõe olhares apurados e aproximações contínuas. Proporciona o planejamento e o desenvolvimento de ações de forma mais assertiva e constituidoras de vínculos com o lugar e as pessoas vinculadas aos acolhidos no SAICA. Indica a necessária sensibilidade e compreensão das dinâmicas e contradições inerentes a cada território; as necessidades, trajetórias e relações estabelecidas entre os sujeitos que nos territórios convivem e transitam; as redes sociais instituídas etc.

## **Informação, comunicação e defesa de direitos**

Concretiza-se por meio de atividades e procedimentos técnicos desenvolvidos para promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, as formas de violação (violências e exploração sofridas), as garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na rede socioassistencial e nas diversas políticas públicas. o acesso à defesa de direitos é garantido, por exemplo, a partir da disponibilização de orientações sobre os órgãos de defesa existentes no território, suas atuações, competências, meios e formas de acesso.

## **Orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade**

Concretiza-se em informações e referências disponibilizadas pelos profissionais e construídas com/para os usuários, no que se refere aos serviços promovidos pela rede



socioassistencial, de outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. A equipe técnica do SAICA tem a função de levar ao conhecimento dos acolhidos e seus familiares as ofertas disponibilizadas na rede, face às demandas de cada situação. Para isso, a equipe deve conhecer bem estas ofertas, o que inclui: o endereço das instituições, serviços e órgãos; as competências e o trabalho desenvolvido por cada um; e as formas possíveis de acesso.

Para promover encaminhamentos com resolutividade é necessário que os profissionais do serviço monitorem os encaminhamentos, a fim de garantir a concreta inserção dos sujeitos nos serviços e órgãos existentes.

### **Articulação da rede de serviços Socioassistenciais**

Trabalho social que tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Como integrante da rede socioassistencial, o SAICA tem papel importantíssimo, porque eventualmente, para muitas famílias e indivíduos com vivência de situações de risco pessoal e social, representa a “porta de entrada” ou o primeiro contato com serviços públicos. Para se configurar como uma referência nos territórios e possibilitar reais condições de acesso à rede socioassistencial, os profissionais de referência precisam conhecer e manter estreita articulação, especialmente com as unidades de referência do SUAS: CRAS, CREAS e Centro POP.

### **Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais**

Trabalho social que tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem e/ ou transitam. Para uma boa articulação entre o serviço e as ações das outras políticas públicas, tais como Saúde, Educação, Trabalho e Renda etc., é imprescindível que a equipe conheça as ofertas





existentes no território. Além disso, pressupõe definições e integração dos órgãos gestores das diversas políticas em âmbito local, de modo a instituir procedimentos e relações institucionalizadas, favorecendo a atuação dos profissionais nos serviços ofertados.

O processo de construção da articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas exige um contínuo diálogo entre as diferentes áreas e pactuações de caráter coletivo, que devem considerar a diversidade, as particularidades, os limites e as especificidades de cada área, visando estabelecer nexos de interdependência e complementaridade. Por isso é necessário criar espaços de comunicação, negociação, mediação e estratégias, no sentido de estabelecer convergência nas ações e nos resultados esperados. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: CREAS, 2011).

### **Articulação e interlocução com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos**

Os órgãos de defesa de direitos têm importante papel na garantia do acesso à justiça e a mecanismos jurídicos de proteção legal de direitos, tendo em vista assegurar a sua defesa e exigibilidade, bem como tomar as medidas relativas à responsabilização quando da violação de direitos. Em função das especificidades de suas competências, têm papel significativo na rede de atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: CREAS, 2011).

A equipe referenciada, por sua vez, deverá articular com as equipes das unidades e dos serviços das demais políticas e órgãos de defesa de direitos, localizados em seu território de atuação, metodologias de atuação conjunta e/ou de encaminhamento, conforme a necessidade de cada caso.

Um importante papel da equipe do serviço é informar, aos indivíduos e famílias em situação de risco, quais órgãos podem ser acessados a partir das singularidades de suas demandas, assim como promover os encaminhamentos necessários. Para tanto, a equipe deve conhecer a localização desses órgãos, suas competências, procedimentos e rotinas de acesso.



## **Atendimento e Escuta Compreensiva**

Representa procedimento técnico componente do trabalho social, de suma importância para iniciar a constituição de vínculos e estabelecer relações de confiança e segurança entre os profissionais do serviço e as crianças e /ou adolescentes residentes no SAICA. A abertura do profissional para a escuta e o diálogo constitui instrumento necessário a uma boa acolhida ao acolhido e para o desenrolar das intervenções que se fizerem necessárias.

Pelo exposto, no desenvolvimento das ações deve-se contar com profissionais capacitados para acolher e compreender, com respeito, a história e trajetória de cada um, bem como as necessidades e demandas apresentadas. É necessário que os profissionais desenvolvam habilidades e sensibilidade que propiciem escutas qualificadas.

A escuta direciona-se, por exemplo, a ouvir, a identificar, a registrar as demandas e intervir com orientações, informações e encaminhamentos adequados.

## **Estudo de caso**

Por meio deste procedimento a equipe poderá coletar informações relacionadas à composição familiar, história e dinâmica de relacionamento entre seus membros; valores e crenças transmitidos de geração em geração (se há padrões transgeracionais de vivências e vínculos rompidos e violação de direitos) demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas; situações de vulnerabilidade e risco às quais estão expostos; mapeamento dos vínculos significativos na família e comunidade; análise das redes sociais de apoio (família extensa, amigos, instituições, etc.); valores e costumes da comunidade a qual os membros fazem parte, especialmente, condições de acesso aos serviços, programas e projetos das diversas políticas públicas que possam responder às suas necessidades; situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas que repercutam sobre sua capacidade de contribuir para a superação de adversidades.



## Plano Individual de Atendimento (PIA)

O PIA é um instrumento de planejamento que orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada usuário vinculado ao serviço, em articulação com os demais serviços, projetos e programas da rede local, durante o período de acompanhamento e após o desligamento.

A partir das particularidades de cada caso, e considerando as situações que levaram às demandas identificadas, o PIA deve conter objetivos, estratégias e ações com a finalidade de garantir: oferta de cuidados de qualidade; fortalecimento da autonomia; proteção ao desenvolvimento e promoção de direitos, considerando diversidades, singularidades e especificidades; garantia do direito à convivência familiar e comunitária, com manutenção de vínculos positivos previamente existentes – incluindo pessoas de referência da comunidade, do território de origem, além de outras referências afetivas e a construção de novos vínculos e a participação na vida comunitária (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PIA, 2018).

A adoção do PIA nos processos de trabalho facilita, portanto, a atuação da equipe do serviço, a articulação com a rede (serviços, órgãos de defesa de direitos e outros atores), podendo conduzir a melhores resultados na efetivação dos direitos dos usuários vinculados, sobretudo o direito à convivência familiar e comunitária e a proteção a seu desenvolvimento integral. Também facilita a tomada de decisões por parte do Poder Judiciário quanto à situação familiar, na medida em que sistematiza um percurso de ações necessárias e resultados alcançados no acompanhamento de cada caso (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PIA, 2018).

Toda criança e adolescente deverá ter seu PIA, que se inicia a partir do primeiro contato com o usuário, onde deverão ser registradas ações cujos objetivos poderão ser alcançados em curto, médio e longo prazo. À medida que o vínculo entre o usuário e o serviço for aumentando, que a confiança for se concretizando, o PIA será complementado, com novas propostas e reavaliação dos planos realizados anteriormente.



Essa forma de lidar com o PIA deve ser uma constante, assim o PIA estará em constante movimento de avaliação, por constituir-se em um programa personalizado de atendimento, com vista à construção conjunta de um projeto de vida do usuário cujo objetivo é assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual. Deve conter ações que fortaleçam e ou desenvolvam a capacidade de resiliência do público-alvo com o fim de conseguirem encontrar caminhos e ou soluções para seus problemas.

A sua elaboração e implementação envolve toda a equipe do serviço em um esforço coletivo e interdisciplinar, considerando, para tanto, a importância das diferentes funções, atribuições e responsabilidades da equipe, bem como participação ativa do usuário. A construção do PIA deve se dar em dois momentos: 1º - deve conter diagnóstico social e possibilidades de encaminhamentos; 2º - plano de ação para reconstrução de um projeto de vida, o qual se realizará a partir das atividades socioeducativas e ações socioassistenciais, tendo em vista as possibilidades e habilidades da pessoa em situação rua a serem desenvolvidas. O PIA deverá ser planejado e avaliado continuamente (NORMA TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, SMADS).

### **Atuação com crianças e adolescentes nos espaços públicos**

Crianças e adolescentes submetidas a situações de violação de direitos devem ser observadas com prioridade pelo poder público. Essa ressalva justifica-se pela condição peculiar de ser em desenvolvimento e no disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente**, onde se afirma que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (**Artigo 5º, Lei nº 8.069/1990**).

O atendimento psicossocial de perspectiva interdisciplinar a crianças e adolescentes pressupõe a adoção de estratégias para a constituição de vínculos de confiança com a equipe, vislumbrando possibilidades de atendimentos individuais e coletivos, e de encaminhamento para serviços no território. Essas estratégias começam com o esclarecimento sobre o papel de proteção e apoio do serviço e podem contemplar a realização de atividades no SAICA e também na comunidade onde elas possuam vínculos, o que, possivelmente, exigirá trabalho persistente e criativo.



A escuta de crianças e adolescentes precisa ser atenta, apurada e qualificada. A postura profissional de acolhida e confiança nos seus relatos faz toda a diferença na constituição de referência com os profissionais que precisam estar despidos de julgamentos de valor e preconceitos. No processo de escuta faz-se importante captar os sentimentos expressos por crianças e adolescentes, e aspectos do mundo simbólico (signos, códigos), gestual (comunicação do corpo, não verbal) e mágico-lúdico infanto-juvenil.

### **Visita Domiciliar**

Importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades, vulnerabilidades, riscos e potencialidades. Referenciada no princípio do respeito à privacidade, a visita possibilita uma aproximação com a família e a construção de um vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho.

## **PROPOSTAS ESPECÍFICAS DE TRABALHO SOCIOEDUCATIVO**

### **Acompanhamento e reforço escolar e rodas de leitura**

A articulação dos serviços de acolhimento com o sistema educacional é fundamental, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária de crianças e adolescentes. Por isso os serviços de acolhimento devem manter canais de comunicação permanentes com as escolas onde estejam matriculadas as crianças e os adolescentes acolhidos, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar (Resolução conjunta nº 01 CONANDA/CNAS, 2009).

Além da necessária participação da equipe técnica e dos orientadores socioeducativos no processo de desenvolvimento educacional dos acolhidos, o envolvimento da família de origem ou extensa no acompanhamento escolar das crianças e adolescentes acolhidos deve ser incentivado. Sempre que possível, deve-se procurar manter a criança ou adolescente na mesma escola em que estudava antes da aplicação da medida protetiva, de modo a evitar rompimentos desnecessários de vínculos de amizade e de pertencimento e modificações radicais em sua rotina, além de prejuízos acadêmicos (Resolução conjunta nº 01 CONANDA/CNAS, 2009).



Quanto à proposta de criar rodas de leitura, defende-se que a leitura é prática social de suma importância para o desenvolvimento da cognição e sociabilidade humanas, porque proporciona o fortalecimento do intelecto e da imaginação, além de promover a aquisição de conhecimentos.

Neste sentido, quando uma criança e/ou um adolescente realizam uma leitura ocorrem diversas ligações semânticas no cérebro que os permitem desenvolver o raciocínio e a compreensão cada vez mais ampla do mundo. Além disso, com essa atividade aguça-se o senso crítico por meio da capacidade de interpretação e dedução.

### **Apadrinhamento afetivo**

O **Plano Nacional de Proteção, Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC - 2006)**, elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), afirma que a “família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade” (BRASIL, 2006, p. 25); tem como pressuposto que a família é o principal núcleo de socialização da criança. No ambiente familiar, as crianças e adolescentes constroem seus primeiros vínculos afetivos, experimentam emoções, desenvolvem autonomia, aprendem a tomar decisões, a controlar seus impulsos, tolerar frustrações, exercem cuidados mútuos e vivenciam conflitos.

No caso de ruptura vínculos familiares, o Estado é o responsável pela proteção das crianças e dos adolescentes, incluindo o desenvolvimento de programas, projetos e estratégias que possam levar à formação de novos vínculos familiares e comunitários, mas sempre priorizando o resgate dos vínculos originais ou, em caso de sua impossibilidade, propiciando as políticas públicas necessárias para a formação de novos vínculos que garantam o direito à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2006, p.16).

O PNCFC estabelece parâmetros para a criação de projetos de apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos como uma das estratégias do reordenamento dos serviços de acolhimento e afirma que **o apadrinhamento afetivo é um projeto por meio do**



**qual representantes da comunidade contribuem para o desenvolvimento de crianças e adolescentes vinculados a um SAICA (...) por meio de vinculação afetiva significativa, construtiva, individualizada e duradoura (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2010).**

Os projetos de apadrinhamento afetivo têm como objetivo organizar e promover ações que favoreçam a construção e manutenção de vínculos afetivos individualizados e duradouros entre crianças e/ou adolescentes acolhidos e padrinhos/madrinhas voluntários, previamente selecionados e preparados, ampliando, assim, a rede de apoio afetivo, social e comunitário para além do abrigo. (BRASIL, 2006).

Projetos de Apadrinhamento Afetivo ou similares devem ser estabelecidos apenas quando dispuserem de metodologia com previsão de cadastramento, seleção, preparação e acompanhamento de padrinhos e afilhados por uma equipe multidisciplinar, em parceria com a Justiça da Infância e Juventude e Ministério Público. **Nos Projetos de Apadrinhamento Afetivo devem ser incluídos, prioritariamente, crianças e adolescentes com previsão de longa permanência no serviço de acolhimento, com remotas perspectivas de retorno ao convívio familiar ou adoção, para os quais vínculos significativos com pessoas da comunidade serão essenciais, sobretudo, no desligamento do serviço de acolhimento.** Para estes casos, a construção de vínculos afetivos significativos na comunidade pode ser particularmente favorecedora, devendo ser estimulada, observando os critérios anteriormente citados. (BRASIL, 2009, p. 52).

## **Assembleia**

As decisões acerca de crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento devem garantir-lhes o direito de ter sua opinião considerada. O direito à escuta, viabilizado por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento, deve ser garantido nas diversas decisões que possam repercutir sobre seu desenvolvimento e trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento (Resolução conjunta nº 01 CONANDA/CNAS, 2009).





Crianças e adolescentes devem ter a oportunidade de participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades como, por exemplo, a organização dos espaços de moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais. Por isso entende-se que a realização sistemática de assembleias é uma via importante de concretização do protagonismo infanto-juvenil e da participação democrática das crianças e adolescentes nas decisões tomadas em um SAICA.

### **Atendimentos psicopedagógicos**

A psicopedagogia surge da união dos saberes de duas áreas muito relevantes do saber elaborado pela humanidade ao longo do tempo, a psicologia e a pedagogia. Mas a verdade é que se trata de um campo ainda mais multidisciplinar, que aborda conhecimentos que vão desde a antropologia até a neurologia.

O objetivo geral deste saber é entender todo o processo que leva o ser humano a assimilar e construir o conhecimento. Afinal, desde que nascemos, estamos expostos a um universo de possibilidades, o que significa estarmos em constante aprendizagem.

Em casos em que a criança ou o adolescente vinculado ao SAICA esteja com dificuldades consideráveis para aprender, o atendimento psicopedagógico poderá oferecer ferramentas simbólicas e semânticas que viabilizarão a retomada da capacidade de assimilar os conteúdos necessários para a formação educacional.

### **Atividade física e dança**

Além da articulação com os serviços socioassistenciais, da saúde e da educação, é necessária a articulação com equipamentos comunitários, organizações não-governamentais e serviços públicos responsáveis pela execução de programas, projetos, serviços e ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, geração de trabalho e renda, habitação, transporte e capacitação profissional, garantindo o acesso de crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias.

Recomenda-se que, sempre que for viável, procure-se inserir as crianças e adolescentes acolhidas em atividades localizadas nas proximidades de sua comunidade de





origem, de forma a fortalecer sua inserção comunitária, o que contribuirá para o processo de reintegração familiar ao evitar a futura interrupção de suas atividades e dos vínculos de amizade construídos nesses espaços.

Visando o bem-estar das crianças e adolescentes acolhidos, articulações de rede serão realizadas para que atividades físicas e culturais sejam oferecidas e assim garantir o Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

### **Contação de histórias**

A arte de contar histórias é uma das práticas mais antigas que se tem registro da humanidade. O *homo sapiens* conta histórias desde o início do desenvolvimento das habilidades de comunicação e da fala. A contação de histórias promovia, e não deixarão de promover, momentos de união, confraternização, trocas de experiências, além de ajudar a passar o tempo e vencer o tédio (algo ainda mais importante em períodos de isolamento social).

As histórias narradas geralmente despertam a imaginação, as emoções, o interesse, as expectativas... ouvir uma história e/ou contá-la e recontá-la é uma maneira de preservar as culturas, os valores e compartilhar o conhecimento.

O primeiro contato da criança com o texto pode ocorrer por meio das histórias ouvidas, contadas por pais e/ou familiares, em diversas ocasiões, como, por exemplo, ao acordar, durante uma tarde chuvosa, antes de dormir, preparando para um sono tranquilo e restaurador... Trata-se de uma parte de nossa cultura linguística extremamente importante, porque vincula-se ao início do processo de aprendizagem.

Ouvir histórias tem o poder de estimular a evolução do pensamento crítico e abrir para as crianças a possibilidade de perceber subjetivamente um mundo encantador, mas, também, desafiador e cheio de conflitos que precisam ser enfrentados e superados. Segundo especialistas, a criança quando ouve histórias consegue perceber as diferenças que mostram os personagens bons e maus, feios e bonitos, poderosos e fracos, facilita à criança a compreensão de certos valores básicos da conduta humana ou do convívio social.



Por meio deles a criança internalizará valores que desde sempre regem a vida humana em sociedade.

## **Educação financeira para adolescentes**

Infelizmente ainda não se tornou rotina de boa parte das famílias brasileiras falar sobre dinheiro e seu uso devido – muitas famílias, inclusive, não abordam esse assunto por estarem em situação de violação de direitos previstos constitucionalmente e, por isso, estarem desprovidas de recursos. Sem pretender aprofundar o problema da concentração de riquezas e a distribuição desigual delas na sociedade global e brasileira, o fato é que se observa o crescente número de jovens que ascendem endividados à vida adulta. Tal conjuntura pode ser ainda mais problemática e desafiadora para adolescentes acolhidos em SAICA.

Neste cenário e com o propósito de trabalhar a inserção da educação financeira no cotidiano de adolescentes, a equipe do SAICA buscará contribuir efetivamente com uma formação mais realista e pragmática de como se lidar com os recursos que se conquista com o trabalho profissional.

Para tanto, haverá todo um esforço para que sejam desenvolvidas as capacidades de compreensão da importância da educação financeira para a concretude do futuro desejado; o conhecimento de instrumentos básicos de controle e organização das finanças pessoais; a reflexão sobre suas atitudes e comportamentos em relação à educação financeira; a tomada de consciência da sua situação financeira atual; a predisposição para revisar as ações do presente e os seus reflexos no futuro desejado e o reconhecimento da importância da autonomia financeira.

Resumidamente, temos clareza sobre o que é necessário para que o adolescente saia do serviço de acolhimento com mais recursos para enfrentar os desafios de uma vida autônoma: ter seus estudos em dia, um emprego que garanta seu sustento, organização financeira, uma casa para morar, lazer, esporte, cultura e saúde.



## **Elaboração do Projeto Político Pedagógico**

Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, um Projeto Político-Pedagógico (PPP) será elaborado, para orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias. Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia- a dia.

Para este intento, o caderno de ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (Versão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) será utilizado, baseado principalmente nas orientações da página 49, 2ª edição.

## **Plano de Ação Semestral**

Conforme a Instrução Normativa – SMADS Nº 5/2018, em seu artigo 12, fica instituído o Plano de Ação Semestral no intuito de relacionar as ações que a Organização da Sociedade Civil planeja empreender no semestre de maneira a executar o Plano de Trabalho, contextualizando-o aos desafios observados no território no período, e objetivando aprimorar a qualidade e os resultados do serviço socioassistencial ofertado.

Parágrafo único – A Organização da Sociedade Civil deverá entregar ao Gestor da Parceria, até o último dia útil de dezembro e de junho, o Plano de Ação Semestral, subscrito pelo gerente do serviço e pelo representante legal da organização, contendo:

- I - Diagnóstico das questões a serem trabalhadas no serviço, levando em consideração as necessidades dos usuários, das famílias, do território e dos trabalhadores do serviço;



II – Relação das atividades que serão realizadas voltadas para cada um dos seguintes aspectos: usuário, família, território e quadro de trabalhadores do serviço, respeitadas as especificidades de cada tipologia de serviço;

III – cronograma de execução das atividades contendo os responsáveis; a periodicidade e o período de execução de cada uma;

IV – Descrição dos resultados esperados com a realização das atividades.

**Escala de tarefas de organização** (Espaço de Estar/Convívio- Sala de TV, DVD, som e informática, biblioteca, quintal para brincar, videogame / Guarda de pertences: Guarda-roupas e armários individuais com chaves)

Segundo o dicionário Aurélio, autonomia tem o significado de “faculdade de se governar por si mesmo, direito ou faculdade de se reger (uma nação) por leis próprias, liberdade ou independência moral ou intelectual, condição pela qual a pessoa pretende escolher as leis que regem sua conduta.”

Por isso o significado da palavra autonomia relaciona-se à independência e liberdade. Um ser humano autônomo é capaz de fazer escolhas, baseado no próprio conjunto de princípios e valores, avaliar as consequências de suas escolhas e lidar com elas no relacionamento que estabelece com os demais. Mas tais virtudes só podem ser alcançadas em um ambiente democrático regido por direitos que estabelecem limites e delegam responsabilidades entre todos. Além disso, um sujeito que adquire autonomia torna-se capaz de desenvolver um senso de organização orientado pelo respeito a si próprio e ao outro, principalmente quando se encontra em espaços públicos e compartilhados, já que o ser humano, sendo essencialmente social, forja sua personalidade em um lócus histórico-comunitário.

Como proposta a ser apresentada em assembleia com as crianças, os adolescentes, e os funcionários, com os objetivos de estruturar o serviço de acolhimento e de mantê-lo organizado e saudável, formas estratégicas de preservação e de manutenção das boas condições dos espaços físicos do SAICA serão discutidas e delineadas para que os cuidados com a casa e com os pertences de todos sejam estimulados diariamente e



progressivamente consolidados como uma cultura institucional de respeito e zelo com o bem comum e individual.

### **Festas temáticas**

As festas temáticas tendem a ser utilizadas como procedimento educativo sobre datas importantes do ano, comemorativas e relacionadas a fatos históricos marcantes para uma sociedade. De um modo geral, há especialistas que afirmam ser impossível realizar uma festa de sucesso sem um conceito, seja ele temático ou algo que será o fio condutor para a decoração e para dar personalidade e sentido à festa.

Com base nessas informações e considerando a força que tais eventos carregam (se bem organizados), para estimular a união, a alegria, e aprendizagens sobre fatos importantes de nossa história enquanto sociedade, festas deste tipo serão realizadas nos feriados estabelecidos no calendário de 2020.

Além disso, todos os aniversários dos acolhidos serão comemorados de maneira festiva personalizada, dentro do SAICA (ou externamente, dependendo das circunstâncias e desejos do(a) aniversariante), com a participação de todos, principalmente de pessoas significativas.

### **Cine Pipoca**

No intuito de impulsionar a ampliação do universo cultural dos acolhidos e garantir o acesso a situações promotoras de bem-estar, entretenimento e lazer, filmes serão transmitidos semanalmente a partir da escolha das crianças e adolescentes, sem desconsiderar as classificações indicativas impostas sobre os conteúdos. Comers e bebes culturalmente associados a filmes e cinemas serão disponibilizados para que as sessões ocorram em ambiência similar.

Eventualmente, os filmes serão assistidos nos cinemas existentes próximos ao SAICA, quando já estiverem abertos (desde que isso não promova a exposição dos acolhidos ao risco de contágio pelo Coronavírus).



## Diretrizes gerenciais e administrativas

O Gestor do serviço é a principal referência quanto ao acompanhamento dos processos de trabalho existentes e das ações condicionadas pelas metas estabelecidas e exigidas por duas instituições, a estatal (SMADS) e a OSC. Cabe a este profissional:

- Avaliar cada situação de modo sistemático, racional e sistêmico;
- Definir o que deverá ser feito, de modo claro e objetivo, os resultados a serem alcançados e as formas de obtê-los;
- Determinar e obter os recursos necessários;
- Treinar, motivar e reconhecer as boas iniciativas e o bom desempenho;
- Prevenir intervenções inadequadas e inoportunas;
- Gerar condições para que o trabalho seja bem executado pela equipe.

As ações gerenciais envolvem basicamente quatro etapas: diagnóstico; desenho do programa de ações; aplicação ou implementação serviço; avaliação e acompanhamento do serviço para referenciamento de capacitação;

**O diagnóstico** visa levantar as necessidades passadas, presentes ou futuras por intermédio de pesquisas internas, a fim de descrever o problema e prescrever intervenção resolutive. Envolve a coleta e o cruzamento de dados e informações, a definição dos pontos fortes e fracos e o detalhamento dos problemas por meio de uma análise aprofundada, visando identificar as suas causas e definir ações para os pontos passíveis de melhoria do serviço.

**O desenho do programa** de gerenciamento refere-se ao planejamento das ações relacionadas à convivência e ao trabalho a ser desempenhado por todos os funcionários da equipe (administrativo, educador, técnicos, motoristas, limpeza e gerente). Este deve estar associado às necessidades estratégicas da SMADS e da Organização. Envolve identificar o que fazer (metas); como (estratégias) e por que fazer (objetivos), isto tudo, para não causar interferência no andamento do serviço e o alcance das metas.

**A aplicação ou implementação de serviço** depende de alguns fatores, tais como: adequação do programa às necessidades do poder público e da organização; qualidade do material apresentado; cooperação dos gestores e dirigentes da OSC; motivação para aprender; capacidade de aprendizagem; aplicação prática e tempo para assimilação do que foi aprendido; elaboração do material para avaliações internas e acompanhamentos dos



atendidos, o qual deve ser significativo, ou seja, os métodos devem ser variados, inovadores e transferíveis para o trabalho.

Trata-se da etapa final do processo. **Avalia-se**, aqui, se o material e ações propostas atingiu o objetivo, se correspondeu às necessidades do serviço e das pessoas envolvidas, se houve retorno, se os participantes se comprometeram e estão aplicando o aprendizado, se a produtividade aumentou e se o clima organizacional melhorou. Com isto tudo, o gerente deve se preocupar com toda a organização dos processos de trabalho, do mais simples ao mais complexo.

### **Perfil da equipe**

Em relação ao perfil, é preciso considerar que a equipe do SAICA disponha de:

- conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e direitos e legislações relacionadas a segmentos específicos da população (crianças e adolescentes, pessoas em situação de exploração, pessoas com deficiência, entre outros);
- conhecimento e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar e trabalho em rede;
- conhecimentos e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos;
- conhecimento da realidade do território e da rede de articulação socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;
- desejável experiência no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- habilidades para: trabalhar com imprevistos; ouvir e dialogar sem posturas de julgamento; se comunicar em linguagem acessível; construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios; relacionar-se com a diversidade; perceber/ identificar especificidades dos territórios; registrar informações; entre outras.

Considerando o **Decreto nº 59.283**, de 16 de março de 2020, que estabelece “situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus”, e tendo em vista o objetivo de garantir a proteção social durante a situação de emergência e minimizar os agravos decorrentes da pandemia



para a população em situação de vulnerabilidade, a SMADS publica a presente nota técnica destinada a toda a rede socioassistencial, direta e parceirizada, do município de São Paulo.

**Nota técnica nº 01/SMADS/2020** com orientações à rede socioassistencial a serem seguidas durante o período de emergência estabelecido pelo **Decreto Municipal nº 59.283/2020**.

### **Cabe à equipe do SAICA**

Como forma de prevenção, na interação entre profissionais e usuários, deve-se evitar contato físico e orientar os usuários sobre cuidados necessários para a prevenção da covid-19. Além disso, deve-se:

- Usar máscaras e álcool em gel antes e após os atendimentos.
- As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso.
- Caso isso ocorra, lavar as mãos logo após a ocorrência. Se a máscara ficar molhada ou com secreções, esta deve ser trocada imediatamente.
- Descartar a máscara comum imediatamente após o uso e lavar as mãos com água e sabão líquido ou álcool em gel após a remoção da máscara.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca.
- Orientar os indivíduos e suas famílias sobre os sinais e sintomas do COVID-19 e qual as ações a serem tomadas em caso de aparecimento dos mesmos.
- Orientar os usuários sobre o necessário distanciamento social e que durante a tosse ou espirro cubram o rosto com o antebraço.

Constatados, no atendimento, sintomas de COVID-19 (febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório: tosse, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, coriza, e pés, mãos ou boca azul-arroxeadas), deverá ser acionada a equipe de saúde de referência do território.

### **Dos princípios éticos orientadores do trabalho no SAICA**

- Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
- Compromisso em ofertar serviços, programas e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;





- Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- Proteção da privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade, opção e resgate de sua história de vida;
- Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para a autonomia e sustentabilidade;
- Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidade para a inserção profissional e social;
- Incentivo aos usuários para que estes exerçam seus direitos de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
- Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, orientação sexual, classe social ou outras), resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
- Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- Contribuição para a criação de mecanismos que desburocratizem a relação com os usuários, no sentido de melhorar os serviços prestados.

## **6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

Sinteticamente, como forma de monitoramento e avaliação dos resultados, indicamos de modo geral o que já está estipulado de forma específica na Portaria 46/2010/SMADS, e Instrução Normativa 03/SMADS/2018:

- Instrumentais para a prestação de contas do serviço;
- Relatório mensal das atividades; Plano de Ação Semestral
- Plano Político Pedagógico – PPP;
- DEMES;
- SISATENDIMENTO;
- Reuniões de supervisão técnica do serviço com a gestão da parceria.

Há ainda a fiscalização do serviço por parte de outros poderes públicos e órgãos de controle:

- Vigilância Sanitária;



- Sistema de justiça (Promotoria, defensoria);

Por fim, os mecanismos internos de avaliação e planejamento processual do serviço, propostos no presente plano de trabalho:

- Avaliação institucional do serviço pelos usuários acolhidos;
- Avaliação institucional do serviço pelos profissionais;
- Assembleia mensal do serviço.

Destacamos ainda uma conceituação básica de monitoramento e avaliação, que servirão como princípios e diretrizes para o exercício das formas apontadas acima.

### **Monitoramento**

O monitoramento possibilita identificar pontos fortes e deficiências do programa, oportunidades e necessidades de ajuste. Avalia a eficácia, a eficiência, a efetividade e o impacto do programa, ângulos esses que podem ser assim definidos:

### **Eficácia**

Observa se as atividades do Projeto possibilitaram alcançar os resultados previstos em relação aos beneficiários e ao impacto esperado.

### **Eficiência**

Refere-se à boa utilização dos recursos em relação às atividades e resultados atingidos, à rentabilidade econômica, à relação custo/benefício do serviço especial.

### **Efetividade**

Examina em que medida os resultados do Projeto estão incorporados de modo permanente à realidade da população atingida.

### **Impacto**

Demonstra o poder de influência e irradiação das mudanças. Esse impacto precisa ser avaliado para além da quantificação das pessoas atendidas, dos benefícios distribuídos ou da abrangência da intervenção. O impacto deve surgir como uma transformação na capacidade dos sujeitos participantes de implicarem-se com as situações que lhes causam



prejuízos (materiais e subjetivos), responsabilizarem-se, pelo menos, por parte dessas situações e identificarem formas de alterá-las.

## **Avaliação**

É uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida, destinada a identificar, obter e proporcionar, de maneira válida e confiável, dados e informações suficientes e relevantes para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa ou de um conjunto de atividades específicas que se realizam, foram realizadas ou se realizarão. Comprovar a extensão e o grau em que se deram essas conquistas; produzir efeitos e resultados concretos; servir de base ou guia para decisões racionais e inteligentes entre cursos de ação, ou para solucionar problemas e promover o conhecimento e a compreensão dos fatores associados ao êxito ou ao fracasso de seus esforços.

## **Contribuições da Avaliação**

Aperfeiçoar os métodos empregados para aumentar a eficiência das ações e diminuir seus custos; compreender, verificar ou aumentar o impacto dos serviços e ações desenvolvidos pela organização; facilitar a gestão do projeto ou programa; produzir informações que possam ser utilizadas junto à comunidade, financiadores e organismos públicos.

O monitoramento deve ser realizado de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e revelar resultados, possibilitando torná-lo público e transparente. Monitorar a frequência dos usuários e famílias nas atividades coletivas, verificar se os encaminhamentos atingem resultados concretos, observar as mudanças ocorridas no convívio familiar, no território etc., são formas de observar e avaliar a execução dos serviços e ajudam no redirecionamento das ações. Pressupõe, ainda, prever como se dará o registro, a produção e organização da informação sobre a gestão do serviço, as ações desenvolvidas e os processos de trabalho.

Tudo isso na forma adequada e com integridade, qualidade e a confiabilidade necessárias, pois as ações de monitorar e avaliar exigem a interpretação de informações



confiáveis. Não se pode esquecer que, somente a partir de informações claras, a gestão e a equipe podem fazer novas escolhas, redimensionar ações ou mesmo ressignificar intervenções, vivências e compromissos e até possibilitando direcionamento para novas políticas públicas.

Em relação às crianças e aos adolescentes, com o objetivo de estimular o protagonismo e a participação democrática nas decisões tomadas para o melhor funcionamento do SAICA, uma caixa de sugestões customizada com material retirado de revistas em quadrinhos será disponibilizada com folhas de registro de suas opiniões (conforme imagem abaixo). Os acolhidos serão incentivados a manifestar suas ideias e propostas de melhoria do equipamento.



Quanto à apuração das opiniões dos funcionários a respeito do funcionamento do SAICA, formulários digitais serão desenvolvidos (<https://www.google.com/intl/pt-BR/forms/about/>), disponibilizados via e-mail, e os dados serão computados para avaliação do gestor do serviço e fundamentação de melhorias no SAICA.

## 6.7 DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS.

A discussão sobre abordagem metodológica é fundamental para a operacionalização do trabalho social com famílias no SUAS. De modo rápido, apreende-se abordagem



metodológica como o conjunto de fundamentos e pressupostos que embasa a ação profissional, à luz das correntes epistemológicas do conhecimento científico. Portanto, a opção por uma abordagem metodológica influi diretamente no alcance dos objetivos da ação realizada. Nessa direção, afirma-se que o valor da abordagem metodológica está nos princípios, nas diretrizes e nas estratégias que garantem a direção política da ação. Pois as abordagens metodológicas são construtos pensados, partindo de intencionalidades, do conhecimento e da experiência.

É preciso compreender que o trabalho social com famílias não pode possuir abordagens metodológicas preestabelecidas, pois as ferramentas metodológicas devem ser edificadas com base nas especificidades das famílias, suas identidades, desejos, necessidades, demandas e realidade social, histórica e cultural, isto é, as metodologias devem responder à diversidade sociocultural do país, às particularidades de cada território.

A **Pedagogia da Problematização** foi pensada inicialmente por **Paulo Freire** para o uso na educação popular. Segundo o autor, considerando os anseios e a leitura do mundo dos educandos, é possível construir alternativas para o que se está vivendo. Por carregar essa mensagem, a pedagogia problematizadora, embora pensada para a educação, é empregada em outros contextos, por meio de adaptações, tais como a saúde, assistência social, entre outros.

Paulo Freire parte do pressuposto de que a condição humana é a de “ser inacabado”, isto é, está em constante processo de criação e recriação. Por isso mesmo há na condição humana um caminho aberto de possibilidades, o “inédito viável”, no qual é possível o movimento de “ser mais”, que o autor convida a buscar.

Outro pressuposto da pedagogia da problematização é o constante ato de desvelamento da realidade, mediado pelo diálogo, que reconhece homens e mulheres como seres históricos e, por isso, capazes de lutar contra a acomodação ao mundo da opressão. É por meio desse entendimento que Paulo Freire questiona e problematiza a percepção fatalista de que “as coisas são assim mesmo”, “não há nada que se possa fazer” ou “o sistema é assim” – insumos para as práticas assistencialistas.



## Potencialidades para o desenvolvimento do trabalho social com famílias

- Assumir o ser humano como um caminho aberto de possibilidades, estimulando-o ao alcance do “ser mais” proposto por Paulo Freire;
- Estabelecer uma relação horizontal/dialógica entre profissionais e usuários do Serviço, baseada no respeito, na problematização e na igualdade de saber entre técnicos e usuários do Serviço;
- Adotar ferramenta dialógica, baseada no diálogo - na fala, mas, sobretudo, na escuta – é preciso aprender a escutar:
- Investigar o universo temático das famílias usuárias do SAICA, a fim de eleger “temas geradores” a serem com elas trabalhados. A investigação temática envolve a investigação do próprio pensar das famílias, por meio da observação compreensiva – captar o não dito, os elementos simbólicos, explícitos e implícitos nas ações sociais. Isso significa que: “não posso pensar pelos outros, nem para os outros, nem sem os outros...”;
- Centrar o trabalho social com famílias em experiências estimuladoras da decisão, desde que sejam experiências respeitadas de liberdade, pois Paulo Freire ensina que ninguém é primeiro autônomo, para depois decidir o que fazer. A autonomia vai se constituindo na experiência de várias, inúmeras decisões que vão sendo tomadas ao longo da vida. Da mesma forma que ninguém ensina ninguém – ninguém é sujeito da autonomia de ninguém;
- Estimular a compreensão das famílias e seus membros sobre sua presença no mundo, auxiliando-as a problematizá-la. O trabalho social com famílias deve ser pensado no sentido de possibilitar a percepção de que a situação concreta vivida pela família “não é destino certo ou vontade de Deus, algo que não pode ser mudado”, mas sim o resultado de estruturas sociais que estão fora, mas também dentro dos indivíduos<sup>68</sup>. Nessa direção, é preciso auxiliar as famílias a problematizar as contradições presentes no território, reconhecer o dever estatal de assegurar direitos e incentivar sua inserção em canais de participação social.

Ressalta-se que a adoção da perspectiva da Pedagogia Problematizadora para o desenvolvimento do trabalho social com famílias exige dos técnicos um constante movimento de reflexão e crítica sobre a forma e o conteúdo do trabalho. Ademais, exige o exercício, nem sempre fácil, de reconhecimento das famílias vinculadas ao SAICA como





portadoras de saberes anteriormente adquiridos e como protagonistas de sua própria história.

Ao eleger a matricialidade sociofamiliar como eixo do SUAS, a política de assistência social enfoca a família em seu contexto sociocultural e em sua integralidade. Assim, para realizar qualquer trabalho com as famílias é preciso focar todos seus membros e suas demandas, reconhecer suas próprias dinâmicas e as repercussões da realidade social, econômica e cultural em suas vidas.

Para cumprir tal prerrogativa, é preciso analisar as formas emergentes de organização familiar no território: composição predominante, aspectos geracionais e de gênero, valores, relações estabelecidas com a comunidade, possibilidades criadas no seu interior para o desenvolvimento e bem estar dos seus membros, entre outras. Além de constituir um dos eixos estruturantes do SUAS, a família também é elemento muito enfatizado e valorizado nas seguranças afiançadas e nos objetivos da assistência social.

O fortalecimento dos vínculos familiares e a defesa e promoção do direito à convivência familiar e comunitária são metas que perpassam todas as normatizações da política nacional de assistência social. A família, por isso, deve ser apoiada com o objetivo de exercer sua função protetiva, prevista na **Constituição Federal**, respondendo ao dever de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, e garantindo proteção aos seus demais membros em situação de dependência, principalmente, idosos e pessoas com deficiência.

O trabalho social com as famílias do serviço visa fortalecê-las como protagonistas sociais, e não culpabilizá-las pela sua situação e/ou condição. A ampliação das condições materiais e de possibilidades de convívio, educação e proteção social na própria família não restringe as responsabilidades estatais de proteção social a seus membros. Isto é, a Constituição Federal e tantas outras legislações compõem um arcabouço legal que reconhece a responsabilidade do Estado e garante a oferta de serviços e benefícios destinados à proteção das famílias.



## **Grupos temáticos socioeducativos com as famílias**

Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução dos técnicos de referência.

Os grupos temáticos com famílias têm por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial, o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos.

Esses trabalhos propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas. Elas possibilitam o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente, ou por uma família, são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias reconhecendo, desta forma, nas experiências relatadas alternativas para seu enfrentamento. Buscam, ainda, contextualizar situações de vulnerabilidade e risco e assegurar a reflexão sobre direitos sociais, proporcionando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, além de favorecer processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Em nível familiar, seus objetivos são:

- Fomentar vivências que questionem padrões estabelecidos e estruturas desiguais, estimulando o desenvolvimento de autoestima positiva dos membros das famílias;
- Estimular a socialização e a discussão de projetos de vida, a partir de potencialidades coletivamente identificadas;
- Possibilitar a discussão sobre as situações vivenciadas pelas famílias e as diferentes formas de lidar com tais situações, por meio da reflexão sobre os direitos, os papéis desempenhados e os interesses dos membros das famílias;
- Propiciar a melhoria da comunicação e fomentar a cooperação entre os membros das famílias;





- Romper com preconceitos, estereótipos e formas violentas de interação e repensar os papéis sociais no âmbito da família.

Em relação à esfera comunitária, por meio dos grupos temáticos, os seguintes objetivos deverão ser alcançados:

- Estimular a identificação das vulnerabilidades e recursos do território e seus impactos na vida das famílias, promovendo a reflexão sobre a realidade vivenciada, o fortalecimento das redes sociais de apoio, a identificação das articulações intersetoriais necessárias e a mobilização para a potencialização da rede de proteção social do território;
- Promover espaços de vivência que contribuam para a autocompreensão, ou seja, que possibilitem aos membros das famílias apreenderem-se como resultado das interações entre os contextos familiar, comunitário, econômico, cultural, ambiental entre outros nos quais estão inseridos, assumindo-se como sujeitos capazes de realizar mudanças.

### **Acompanhamento das famílias no processo pós-reintegração pelo menos por 6 meses**

Após a reintegração familiar é importante que o período de adaptação mútua entre criança/adolescente e família seja acompanhado por pelo menos seis meses, após os quais deverá avaliar-se a necessidade de sua continuidade. Nesse momento, devido às mudanças ocorridas em cada um dos membros durante o período do afastamento e o descompasso entre expectativas construídas e realidade, podem ocorrer entre os integrantes da família insegurança e conflitos na relação devido à necessidade de readaptação da rotina e regas familiares. Por isso é preciso que sejam desenvolvidas estratégias para conciliar os cuidados com a criança e o adolescente com as demais responsabilidades da família. O acompanhamento psicossocial nesse momento é fundamental para auxiliar a família, a criança e o adolescente a construírem novas possibilidades para estarem juntos, apesar da separação vivida. O apoio profissional será fundamental, ainda para que a família se aproprie de novos padrões de relacionamento mais saudáveis e favorecedores do desenvolvimento (Resolução conjunta nº 01 CONANDA/CNAS, 2009).



Por todo o exposto, acompanhamentos de monitoramento e articulação das políticas públicas promotoras de direitos serão realizados para: fortalecer os fatores protetivos à reintegração familiar; consolidar a inserção dos membros familiares em outros programas socioassistenciais, educacionais e de saúde; estimular a continuidade das ações pertinentes aos projetos de vida desenvolvidos durante o acolhimento institucional; ampliar o acesso a oportunidades para a expansão do universo informacional e cultural; aprofundar o trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de modo a fortalecer a rede de apoio da família.

Visitas domiciliares bimestrais serão realizadas para atualização dos estudos sociais e identificação de demandas de articulação com o SGD. Registros técnicos dos atendimentos sobre as visitas e as articulações com as políticas do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) serão elaborados de modo a garantir o acesso às informações referentes ao processo de acompanhamento estendido.

#### **6.8 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL**

A proteção social integral da criança e do adolescente em serviço de acolhimento só é possível a partir de uma articulação com diversos serviços e políticas na construção de uma rede de proteção que procure contemplar seus direitos. Para tanto o SAICA estabelecerá diálogo constante com os demais trabalhadores da Rede, tanto da região como do restante do município, por meio de participação em reuniões, fóruns de discussão e encaminhamentos, buscando a parceria e captação de outros recursos presentes no município de São Paulo, mantendo contato com serviços dos diversos níveis da assistência social, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

Todo material relativo à identificação e divulgação referente à execução deste objeto de parceria ou quaisquer outras formas de comunicação social tais como, folhetos, faixas, cartazes, adesivos, camisetas, etc. indicarão a organização executora bem como às fontes de financiamento, os apoios institucionais, sendo antes submetidos à análise prévia da SMADS quanto às especificações técnicas:





## **Dados demográficos dos distritos pertencentes à Subprefeitura do Ipiranga**

### **Distrito do Ipiranga**

Área: 10,50 km<sup>2</sup>

População (2010): 106.865 habitantes.

Densidade demográfica: 10.178 (habitantes/km<sup>2</sup>).

### **Distrito do Cursino**

Área: 12,80 km<sup>2</sup>

População (2010): 109.088 habitantes.

Densidade demográfica: 8.523 (habitantes/km<sup>2</sup>).

### **Distrito do Sacomã**

Área: 14,20 km<sup>2</sup>

População (2010): 247.851 habitantes.

Densidade demográfica: 17.454 (habitantes/km<sup>2</sup>).

## **História do Ipiranga**

A história do Ipiranga, desde o início, está associada aos deslocamentos entre a capital estadual e o litoral paulista. Devido ao posicionamento geográfico, a região era passagem obrigatória daqueles que, vindo do núcleo central da cidade, se dirigiam aos caminhos que permitiriam cruzar a Serra do Mar em direção à Baixada Santista.

Isso fez com que o distrito entrasse para a história do Brasil ao se tornar cenário do evento em que dom Pedro I, vindo de uma de suas andanças pela cidade de Santos, decidiu proclamar a independência do Brasil, em uma de suas paradas às margens do riacho do Ipiranga. O episódio ficou registrado no famoso quadro de Pedro Américo e na letra do Hino Nacional Brasileiro.

Posteriormente, a inauguração da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, em 1867, permitiu que a região, até então um lugarejo nos arrabaldes da cidade de São Paulo, se integrasse definitivamente à malha da cidade.



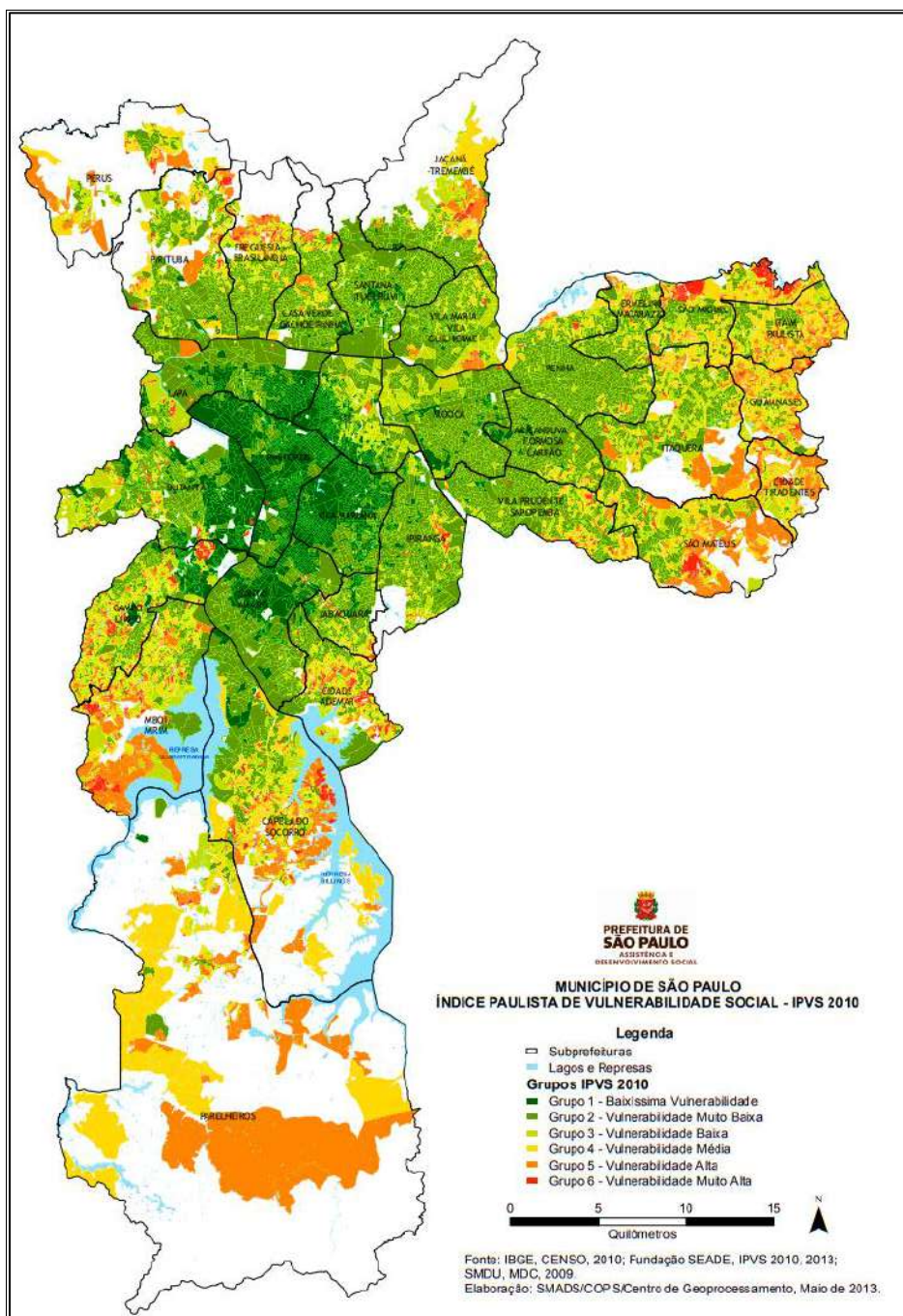
Também por causa da ferrovia o Ipiranga começou a ser caracterizado como um distrito industrial, já que muitas fábricas aproveitavam as facilidades proporcionadas pela proximidade com os trilhos que ligavam a cidade tanto com o litoral como com o interior para se estabelecerem na região.

A região próxima ao Rio Tamandateí era tão caracterizada pelas indústrias, que os bondes e ônibus que para lá se dirigiam tinham, no letreiro, o título "Fábrica". Em 1947, a inauguração da Rodovia Anchieta só viria reforçar essa vocação, trazendo uma nova leva de indústrias para a região.

Paralelamente, a Rua Bom Pastor e Avenida Dom Pedro I ficaram caracterizadas por casarões de famílias abastadas e pela classe média que trabalhava nas fábricas ou em outros bairros de São Paulo. Enquanto isso, na Avenida Nazaré, que corria ao longo do topo da colina do Ipiranga, instituições de ensino ou caridade ligadas à Igreja Católica despontavam, ocupando parte do espaço.

A partir dos anos 1970, por motivos principalmente econômicos, o Ipiranga começou a perder essas indústrias para outras regiões e outras cidades. Os espaços vacantes passaram a ser gradualmente ocupados por comércio, serviços e, mais recentemente, por grandes empreendimentos residenciais ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Ipiranga\\_\(distrito\\_de\\_S%C3%A3o\\_Paulo\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ipiranga_(distrito_de_S%C3%A3o_Paulo))).

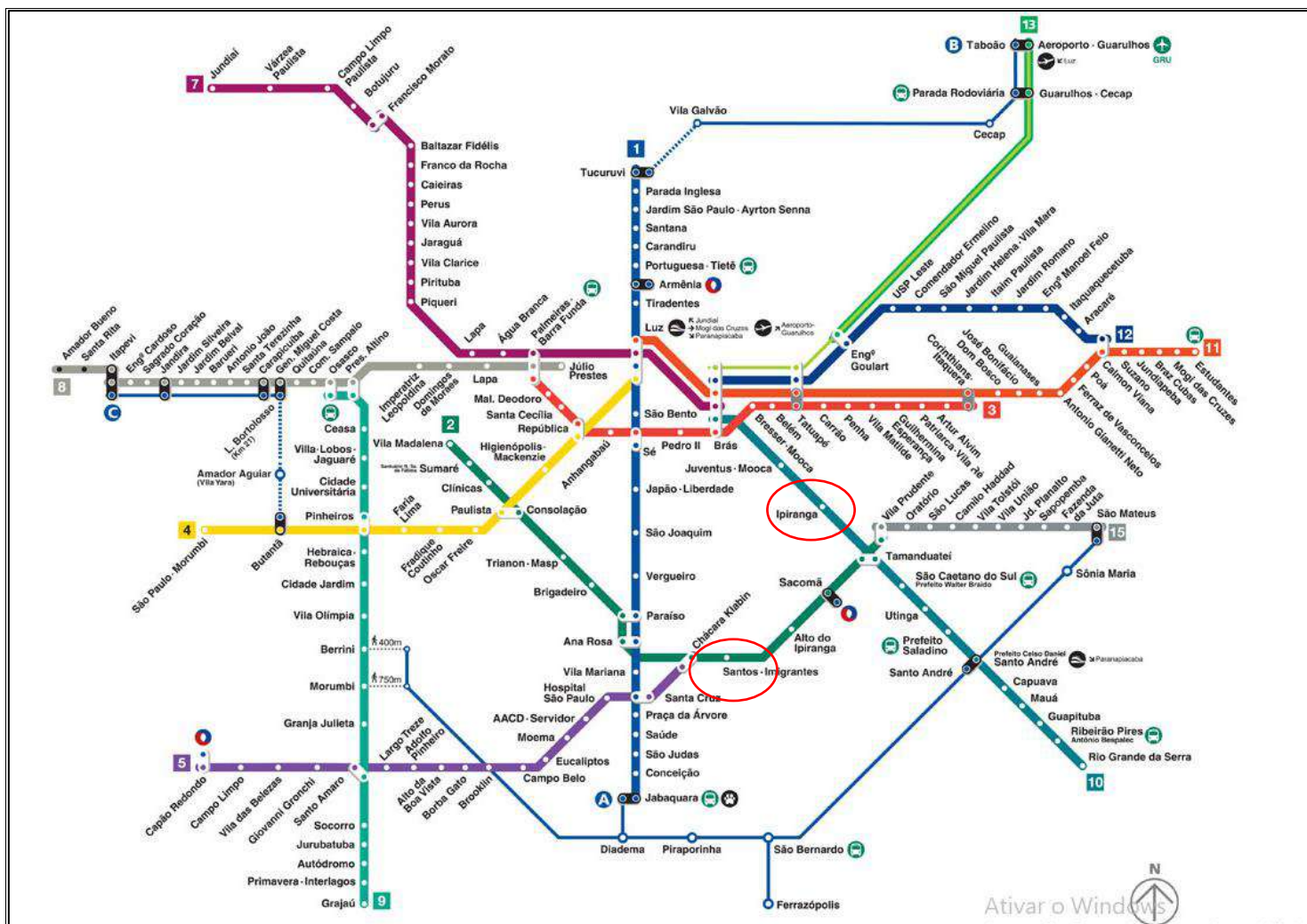




Através do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS identificamos bolsões de vulnerabilidade social nos níveis médio, alto e muito alto presentes no território de implantação do SAICA.



## MALHA METROVIÁRIA DE SÃO PAULO - SP



A Subprefeitura do Ipiranga é atendida por sistema de transporte público constituído por diversas linhas de ônibus, linha verde do Metrô (Estação Alto do Ipiranga e Sacomã, principalmente).

## REDE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

### Cultura

Biblioteca Pública Roberto Santos - Biblioteca pública  
R. Cisplatina, 505 / (11) 2273-2390

Biblioteca do Museu do Ipiranga - Biblioteca pública



R. Bom Pastor, 731 / (11) 2065-8012

Arquivo da Cúria Metropolitana Dom Duarte e Silva / Biblioteca  
Av. Nazaré, 993 / (11) 2272-3726

Bibliotecas Redentoristas / Biblioteca  
R. Oliveira Alves, 164 / (11) 2219-7272

### **Educação**

Diretoria Regional de Educação – Ipiranga  
Rua Leandro Dupret, 525 / (11) 3397-0270

Diretoria de Ensino – Região Centro Sul  
Rua Dom Antonio Galvão, 95 – Vila Gumercindo / (11) 5591-2030

### **Lazer/Parques**

Parque Independência - Endereço: Av. Nazaré, s/n - Ipiranga, São Paulo - SP, 04263-200  
Telefone: (11) 2273-7250

Praça Pinheiro da Cunha - Ipiranga, São Paulo - SP, 04275-050

Parque Aclimação - Endereço: Rua Muniz de Sousa, 1119 - Aclimação, São Paulo - SP, 01534-001  
Telefone: (11) 3208-4042

### **Saúde**

Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga  
Supervisora: Sueli de Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho  
Rua Antonio Marcondes, 159 - Ipiranga - CEP 04267-020  
Telefones: 2063 5907/ 2063 7705/ 2273 1999

### **Assistência Social**

SAS Ipiranga / Rua Taquarichim, 290  
Tel: 11 2083-1668

SUL – CREAS IPIRANGA  
Rua Taquarichim, 290.  
Fone: (11) 2383-4528 / 2383-4529 / 2383-4527

CRAS IPIRANGA  
Rua Taquarichim, 290  
Telefone: 2383-4519 / 2383-4515

**Serviços Parceiros da Proteção Social Básica**  
CCA, CJ, CCINTER e NCI





**Serviços Parceiros da Proteção Social Especial (média e alta complexidade)**  
NPJ, NAIS PD, SMSE/MA

**6.9 DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA 46/SMADS/2010, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:**

**6.9.1 ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.**

Especificar no quadro de recursos humanos e formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências. As informações referentes ao quadro de recursos humanos deverão estar de acordo com a tipificação do serviço descrita nas legislações emanadas pela SMADS, quanto à quantidade de profissionais por cargo e ao nível de escolaridade e área de formação de cada cargo.

Não poderá ser alterada carga horária dos trabalhadores, exceção para o caso de previsão de dois trabalhadores com jornada de 20 h, os quais poderão ser substituídos por um trabalhador com jornada de 40 h, desde que não comprometa o atendimento dos usuários do serviço. Não se pode alterar jornada de trabalho de 40 h para 12 x 36 h ou vice-versa, pois implica a alteração na proporcionalidade disposta nas tipificações.

	<b>Função/ carga horária</b>	<b>Habilidades</b>	<b>Número</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>GESTÃO</b> Gerente de Serviço I 40 horas  Nível superior Formação em área de humanas	Responsável pela gerência do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	1
	<b>SOCIAL</b> Técnicos: 1 Formação em (Serviço Social - 30 horas) 2 Formação em (Psicologia, Pedagogia 40 horas)  Nível superior	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto ao Sistema de Justiça, às organizações, e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.	3
	Orientador socioeducativo - Dia - 40h Orientador socioeducativo – Noite -12X36  Nível médio	*Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.	5 (dia)  5 (noite)



Agente operacional - 40 horas	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e pequenos reparos; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.	03
Alfabetizado		
Cozinheiro 12X36	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa	02
Fundamental		
Total		19

### 6.9.2 ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS.

Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas. Devem ser distribuídas as jornadas de trabalho dos profissionais previstos para a tipologia, de forma a atender ao máximo o período de funcionamento do serviço, priorizando os períodos de maior necessidade de atendimento, com a disponibilização de maior número de funcionários.

**Gerente de Serviços:** Memorando semanal, controle de entrada e saída de doações, triagem e agendamento de retirada de doações, fiscalização de todos os funcionários do SAICA, relatórios (da prefeitura, diretoria e outros órgãos competentes), cardápio semanal, pedidos de compras de todos os gêneros.

**Reuniões:** Articulações de CREAS/SMADS; reuniões com diretoria da Instituição; encontros da Rede; reuniões com parceiros e atendimento individualizado; articulações com parceiros e comunidade.

**Recursos Humanos:** entrevistas, admissão e demissão de funcionários; documentação de funcionários; Pro Labor- saúde ocupacional; apontamentos da folha; folha de ponto; pagamentos, prestação de contas e fluxo de caixa; Comunicação com a contabilidade; prestação de contas: selecionar notas, fechamento mensal, lançamentos; controle de contas a pagar. Controle de bilhetes para transporte (serviço e funcionários); documentação de funcionários; banco de horas; auxílio na vistoria da casa; vale transporte dos funcionários; Pro Labor- saúde ocupacional; apontamentos da folha; folha de ponto; pagamentos; Manutenção dos prontuários de funcionários; comunicação com a contabilidade; controle de contas a pagar; controle do relógio de ponto

**Socioeducação e trabalho de rede:** Articulação com a rede: discussão de casos, ligações e captação de novos parceiros para atendimento; Trabalho com as famílias: entrevistas, visitas domiciliares, inserção na rede de apoio e manutenção dos prontuários; Relatórios; ofícios; discussão de casos. **Voluntários e Estagiários:** gerenciamento do grupo e organização das reuniões; festas: articulação dos itens necessários; Escolas:



levantamento de documentação e inserção na rede educacional; Acompanhamento diário de relatórios e devidos encaminhamentos; supervisionar e acompanhar todas as funções técnicas; retaguarda na execução das atividades.

**Administrativo:** Memorando semanal, controle de entrada e saída de doações, triagem e escalas de trabalho dos funcionários; verificação das manutenções e reparos da casa.

Reuniões: Técnicas de CREAS; reuniões com diretoria da Instituição; encontros da Rede; reuniões com parceiros e atendimento individualizado; articulações com parceiros e comunidade.

**Técnicos:** Serão responsáveis diretamente pela equipe, deverá se fazer presente nas ruas e manter contato contínuo com os orientadores, fornecendo a eles apoio e orientação. Deve nortear os casos e orientar quanto a formulação de relatórios e acompanhamento dos casos.

**Reuniões:** Reunião Mensal com a Rede; Reuniões com parceiros e atendimento individualizado; Articulações com parceiros e comunidade local.

**Trabalho de Rede:** Articulação com a rede: discussão de casos; Trabalho com as famílias: atividades socioeducativas externas/passeios (conforme os protocolos de saúde), entrevistas, visitas domiciliares, inserção na rede de apoio e manutenção dos prontuários; relatórios Técnicos; ofícios Vara da Infância;

**Voluntários e Estagiários** poderão oferecer apoio eventual em: organização de reuniões, festas e articulação dos itens necessários; levantamento de documentação e inserção na rede de garantia de direitos; saídas, quando necessário; discussão de casos e atualização de registros; acompanhamento de relatórios de atividades e encaminhamentos. **SALIENTA-SE que voluntários e estagiários não desempenharão atribuições de funcionários pagos com o repasse da verba.**

**Orientador socioeducativo:** Receber o plantão anterior com atenção aos detalhes e troca de informações sobre os acolhidos; verificar a agenda diária de cada educando; verificar o kit farmácia duas vezes na semana, e comunicar a coordenação sobre falta de medicamentos; acompanhar os acolhidos em seus compromissos quando requerido; orientar os atendidos em seus deveres e direitos, conforme regimento elaborado coletivamente; levar os atendidos para passear nas praças e parques da comunidade – considerando os protocolos sanitários vigentes; estimular ao aprendizado de valores e custos de mercadorias; recepcionar os acolhidos novos com cortesia; acompanhar os atendidos nas visitas familiares, se estes não puderem visitá-los; atender as necessidades de cada acolhido de acordo com suas particularidades; abastecer a equipe técnica com informações da vida do acolhido, do seu cotidiano; receber com respeito as famílias dos acolhidos; mediar discussões ou brigas entre os atendidos; comunicar a equipe técnica sobre quaisquer mudanças no comportamento dos acolhidos; relatar à equipe técnica o andamento do acolhido na escola; auxiliar o atendido nas tarefas escolares; estar atento para os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; amparar no processo de desligamento. O orientador é corresponsável por sua formação e deverá buscar conhecimento por



meio da leitura, cursos, palestras e demais instrumentos que o auxiliem na sua capacitação profissional – em geral indicados pela gestão e equipe técnica do SAICA.

**Agente Operacional:** Deverá manter ambientes limpos e em perfeitas condições de acessibilidade; responsável pela higienização de todos os cômodos da casa, incluindo as partes externas; E semanalmente auxiliar na faxina da cozinha (quando houver, ou preparo dos lanches);

Todos os funcionários deverão ainda atender as normas estabelecidas pela portaria 46/2010/SMADS e 47/2010/SMADS.

### 6.9.3 ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS, QUANDO FOR O CASO

Será utilizado repasse de horas técnicas (10 horas mensais), destinadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - SAICA para que possamos complementar as capacitações técnicas regulares e tendo em vista a melhoria na qualidade da prestação dos serviços oferecidos.

A metodologia de capacitação continuada será implantada por meio de grupos de estudos, discussões frequentes de casos, supervisão e registro de experiências, vídeos, cursos oferecidos pela rede socioassistencial e também oferecidos por palestras e congressos e será avaliado continuamente para o bom desempenho do serviço, participação em reuniões de equipe, acompanhamentos, ou seja, postura proativa do quadro de recursos humanos para compor o devido trabalho de rede no território onde o serviço será desenvolvido.

O trabalho de aprimoramento da equipe de profissionais está entre as principais metas da gestão do serviço. As supervisões e discussões de casos, junto aos colaboradores, são presentes na rotina da instituição; o serviço conta com uma supervisão e capacitação institucional.

Por meio da reflexão, questionamentos, criar o ambiente propício para fomentar a conscientização do papel do orientador e qual a identidade desta atribuição para o pleno exercício da função. Através de um grupo reflexivo e atuante, revigorar os vínculos entre: o orientador e o público atendido pelo SAICA.



O objetivo da supervisão institucional é dar maior suporte aos profissionais que lidam diariamente com os acolhidos e enfrentam dificuldades no manejo. A garantia deste espaço está entre as prioridades do acolhimento para assegurar um bom contorno às demandas vindas dos profissionais, tanto a nível institucional quanto à nível emocional. Tais questões que se não forem bem trabalhadas podem prejudicá-los e comprometer o trabalho.

### Proposta de Grade Temática – Horas técnicas

TEMAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Prevenção de múltiplas violências/Comunicação Não Violenta	x			x		
Grupos de responsáveis e Atendimento Social às Famílias	x		x		x	
Comportamentos desafiadores/mediação de conflitos - Autismo		x		x		x
Articulação Intersetorial – Sistema de Garantia de Direitos		x			x	
Adolescência e Projeto de Vida	x		x			x

## 7 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Seção II – Dos indicadores de metas e resultados.

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- INSUFICIENTE;
- INSATISFATÓRIO;
- SUFICIENTE;
- SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho  
Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho,



mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

- \* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- \* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- \* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- \* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

\*

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirada do serviço

Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- \* **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%
- \* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%
- \* **SUPERIOR:** Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- \* **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- \* **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- \* **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- \* **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação





no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- \* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- \* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- \* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- \* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- \* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- \* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- \* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- \* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- \* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- \* “0” para NÃO SE APLICA
- \* “1” para INSUFICIENTE;
- \* “2” para INSATISFATÓRIO;
- \* “3” para SUFICIENTE;
- \* “4” para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a



manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:


- \* INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- \* INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- \* SUFICIENTE: 61% a 90%;
- \* SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- \* INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- \* INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- \* SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- \* SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.



Francis Larry de Santana Lisboa  
RG: 45.899.763-8 / CPF: 324.848.318-03  
Procurador  
Serviço Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos  
**SASBJP**

---

**FRANCIS LARRY LISBOA DE SANTANA**

**PROCURADOR**

**PRESIDENTE DA SASBSP**

**Data: 04/01/2021.**

## **1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA.**





**1.1 - DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DO CONVÊNIO** (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO).

1.1.1 Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso: **R\$ 91.3 57,72** (sem isenção).

1.1.2 Valor Anual ou do período (12 meses sem isenção): **R\$ 1.096.292,64**.

1.1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60 – sem isenção): **R\$ 5.481.463,20**.

**2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos** (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	IPIRANGA - IP
NOME DA OSC	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	270/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	R\$ 81.633,57
VALOR DE IPTU	R\$ 724,15
VALOR DE ALUGUEL	R\$ 9.000,00
TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$ 91.357,72
CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	2.907,90
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00
DESPESAS	

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	68.647,93	0,00	68.647,93



Outras Despesas	11.987,64	998,00	12.985,64
VALOR MENSAL	80.635,57	998,00	81.633,57
Aluguel de imóvel + IPTU	9.724,15	0,00	9.724,15
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>90.359,72</b>	<b>998,00</b>	<b>91.357,72</b>

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	RECURSOS HUMANOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	58.064,77
	RE	HORAS TÉCNICAS	1.500,80
	RE	FUNDO PROVISIONADO	9.082,36
	AL	ALUGUEL	9.000,00
	OD	IPTU	724,15
	OD	ALIMENTAÇÃO DE USUÁRIOS	5.041,65
	OD	MATERIAL TRABALHO SOCIEDUCATIVO E PEDAGOGICO	744,90
	OD	DESPESA ATIVIDADE EXTERNA SOCIOEDUCATIVA E LAZER	530,55
	OD	DESPESA DE TRANSPORTE E VESTUARIO	1.768,80
	OD	OUTRAS DESPESAS	2.933,10
	OD IMOVEIS	CONCESSIONÁRIAS (AGUA, LUZ,TV, INTERNET, TELEFONE)	1.966,65

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	CONTABILIDADE	998,00

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE I	DIURNO	40 H	5.162,62
TECNICO I	DIURNO	30 H	2.988,30
TECNICO I	DIURNO	40 H	2.988,30
TECNICO I	DIURNO	40H	2.988,30
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	DIURNO	40h (12X36)	1.717,59



ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	DIURNO	40h (12X36)	1.717,59
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	DIURNO	40h (12X36)	1.717,59
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	DIURNO	40h (12X36)	1.717,59
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	DIURNO	40h (12X36)	1.717,59
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	NOTURNO	40h (12X36)	2.576,38
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	NOTURNO	40h (12X36)	2.576,38
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	NOTURNO	40h (12X36)	2.576,38
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	NOTURNO	40h (12X36)	2.576,38
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	NOTURNO	40h (12X36)	2.576,38
COZINHEIRA	DIURNO	40h (12X36)	1.462,30
COZINHEIRA	DIURNO	40h (12X36)	1.462,30
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40h (12X36)	1.194,82
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40h (12X36)	1.194,82
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40h (12X36)	1.194,82
		TOTAL	42.106,43
HORAS TÉCNICAS		DIURNO	10 H MÊS
			1.500,80
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			19

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS 8%	3.368,51
PIS 1%	421,06
INSS 26,8%	11.284,52
VT 2,10%	884,24

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
42.106,43	21,57%	9.082,36

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.


CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	04 CADEIRAS S/ BRAÇO FIXA	52,00
B	01 TELEFONE S/ FIO	99,90
B	01 FOGÃO 04 DE BOCAS	399,00
B	01 BOTTIÃO DE GÁS 45 LITROS	120,00
B	01 LIQUIDIFICADOR	90,00
B	01 REFRIGERADOR ELETROLUX	1.590,00
B	01 APARELHO CELULAR	159,00
B	01 VENTILADOR DE PAREDE	139,00
B	01 EXTINTOR DE INCENDIO (AGUA 10 LT)	90,00
B	01 EXTINTOR DE INCENDIO (PÓ QUIMICO 6 Kg)	169,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira



Data:	04/01/2021
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
FRANCIS LARRY LISBOA DE SANTANA			
Nº do RG:	458.997.638	Nº do CPF:	324848318-03
Assinatura:			

  
Francis Larry de Santana Lisboa  
RG: 458.997.638-8 / CPF: 324.848.318-03  
Procurador  
Serviço Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos  
**SASBJP**

**3. Descrição das despesas que serão rateadas** (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)

- 3.1 Tipo da despesa (custo direto ou indireto): INDIRETO.
- 3.2 Descrição da(s) despesa(s): Serviços de Contabilidade.
- 3.3. Unidades envolvidas: Todas unidades conveniadas da OSC.
- 3.4 Valor total da despesa: R\$ 5.988,00.
- 3.5 Valor do rateio por unidade: 998,00.
- 3.6 Memória de cálculo utilizado para o rateio: R\$ 5.988,00 (6 UNIDADES).

**4 OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018).

- 4.1. ( ) não solicitarei verba de implantação.
- 4.2 ( X ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: **ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.**

**5 CONTRAPARTIDAS**

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS		
SAS	IPIRANGA - IP	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA	
NOME FANTASIA	SAICA Girassóis do Bom Jesus	
EDITAL DE CHAMAMENTO	270/SMADS/2020	
CONTRAPARTIDAS DE BENS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	04 CADEIRAS S/ BRAÇO FIXA	52,00
B	01 TELEFONE S/ FIO	99,90




B	01 FOGÃO 04 DE BOCAS	399,00
B	01 BOTIJÃO DE GÁS 45 LITROS	120,00
B	01 LIQUIDIFICADOR	90,00
B	01 REFRIGERADOR ELETROLUX	1.590,00
B	01 APARELHO CELULAR	159,00
B	01 VENTILADOR DE PAREDE	139,00
B	01 EXTINTOR DE INCENDIO (AGUA 10 LT)	90,00
B	01 EXTINTOR DE INCENDIO (PÓ QUIMICO 6 Kg)	169,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:	04/01/2021
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
FRANCIS LARRY LISBOA DE SANTANA			
Nº do RG:	458.997.638	Nº do CPF:	324848318-03
Assinatura:			

  
Francis Larry de Santana Lisboa  
RG: 458.997.638-8 / CPF: 324.848.318-03  
Procurador  
Serviço Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos  
SASBJP

## 6 QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

### 6.1 Parcela única

- 6.1.1. Valor da Verba de Implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.
- 6.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 2.907,90.
- 6.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 0.00.
- 6.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0.00.

**6.2. Parcelas mensais** (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)



PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
2ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
3ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
4ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
5ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
6ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
7ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
8ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
9ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
10ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
11ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
12ª	R\$ 91.3 57,72	R\$ 0,00	R\$ 2.907,90	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.096.292,64</b>			

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.